5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item e 9.12.1. deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca (quando for o caso);

6.1.3. Fabricante (quando for o caso);

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015.

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem

7.23.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.23.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.5.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.5.2. Empresas brasileiras;

7.23.5.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.5.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.24. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

c) Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, mantido pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.9.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.

8.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para

eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

8.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por formato digital, via sistema.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do exigido nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus documentos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.13. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação;

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio

eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame.

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra.

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

14.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

14.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.6. Fraudar a licitação.

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

14.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

14.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência.

14.2.2. Multa.

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa na plataforma de disputa.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na plataforma de disputa serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: por escrito e encaminhada por meio eletrônico no endereço marquinho.licitacao@gmail.com ou apresentada por escrito e protocolada no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes e endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I – Termo de Referência

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE USO MÉDICO/ENFERMAGEM/DEMAIS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025, até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 12 de agosto de 2025, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 24 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, DA FROTA MUNICIPAL**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 25/07/2025 até às 07h59min do dia 07/08/2025**.
- Data e horário de abertura: **07/08/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min**.
- Data e horário do início da sessão de disputa: **07/08/2025 - às 08hs:00min**.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da plataforma https://comprasbr.com.br/ e no e-mail: licitacao.virmond@gmail.com.

Virmond - Pr, 24 de julho de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: **A partir das 11h00 do dia 25/07/2025 até às 07h59min do dia 08/08/2025**.
- Data e horário de abertura: **08/08/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min**.
- Data e horário do início da sessão de disputa: **08/08/2025 - às 08hs:00min**.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**.

e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da plataforma https://comprasbr.com.br/ e no e-mail: licitacao.virmond@gmail.com.

Virmond - Pr, 24 de julho de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº **76.205.970/0001-95**, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º **1020**, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº **9.672.870-0-SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob o nº **010.441.359-05**.

CONTRATADA: NELSON SIMOES NUNES 51275201920, inscrita no CNPJ nº **19.042.758/0001-10**, situada na Est. Vicmal Linha Criciúma, Passo Liso, nº **05**, Laranjeiras do Sul-PR, CEP **85.301-970**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON SIMOES NUNES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº **512.752.019-20** e portador da cédula de identidade nº **1.808.399-0-SSP/PR**.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: **12** (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ **112.922,00** (cento e doze mil, novecentos e vinte e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: **22** de julho de **2025**.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUPER POSTES) DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº **76.205.970/0001-95**, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º **1020**, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº **9.672.870-0-SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob o nº **010.441.359-05**.

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **06.349.494/0001-09**, situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº **2222**, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP **85.301-060**, neste ato representada pelo Sr. **SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº **024.739.789-05** e portador da cédula de identidade nº **7.607.708-8-SSP/PR**.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: **12** (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R$ **199.950,12** (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: **18** de julho de **2025**.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº **76.205.970/0001-95**, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º **1020**, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº **9.672.870-0-SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob o nº **010.441.359-05**.

CONTRATADA: NIVALDO RIBEIRO 62038141991, inscrita no CNPJ nº **19.453.881/0001-24**, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, Centro, nº **500**, Laranjeiras do Sul-PR, CEP **85.301-230**, neste ato representada pelo Sr. **NIVALDO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº **620.381.419-91** e portador da cédula de identidade nº **5.957.260-1-SSP/PR**.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: **12** (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ **75.415,20** (setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: **22** de julho de **2025**.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº **76.205.970/0001-95**, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º **1020**, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº **9.672.870-0-SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob o nº **010.441.359-05**.

CONTRATADA: SILVIO ROBERTO BRZEZINSKI 03110861950, inscrita no CNPJ nº **19.396.901/0001-72**, situada na Est. Vicmal Rio do Tigre, Centro, s/nº, Laranjeiras do Sul-PR, CEP **85.301-970**, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO ROBERTO BRZEZINSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº **031.108.619-50** e portador da cédula de identidade nº **6.502.900-6-SSP/PR**.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: **12** (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ **152.453,00** (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: **17** de julho de **2025**.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº **76.205.970/0001-95**, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º **1020**, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº **9.672.870-0-SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob o nº **010.441.359-05**.

CONTRATADA: ADÃO KAPAZI 50253670934, inscrita no CNPJ nº **19.222.316/0001-56** , situada a Rua Nogueira do Amaral, nº **1200**, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP **85.301-140**, neste ato representada pelo Sr. **ADÃO KAPAZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº **502.536.709-34** e portador da cédula de idenidade nº **3.615.975-8-SSP/PR**.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: **7** (sete) meses.

VALOR ADITIVO: R$ **42.490,00** (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: **22** de julho de **2025**.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.138/0001-19
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2025, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025, até às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 07 de agosto de 2025, no site www.licitanet.com.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 24 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.138/0001-19
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025, até às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 08 de agosto de 2025, no site www.licitanet.com.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 24 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.138/0001-19
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2025, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ORAL OU ENTERAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025, até às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 11 de agosto de 2025, no site www.licitanet.com.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 24 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.138/0001-19
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE USO MÉDICO/ENFERMAGEM/DEMAIS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025, até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 12 de agosto de 2025, no site www.licitanet.com.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 24 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Gmail

Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO AO PE 034/2025

Priscilla Delivio <priscilla.delivio@macrosul.com> 7 de agosto de 2025 às 17:02
Para: "marquinho.licitacao@gmail.com" <marquinho.licitacao@gmail.com>

Boa tarde,

Segue impugnação ao pregão 034/2025, em nome da empresa Macrosul.

Por favor confirmar recebimento.

Priscilla Delivio
Vendas para Governo

(41) 2102-8344 | Ramal 8322
(41) 2102-8333 Wpp

Macrosul MD Spirit bionet

IMPUGNACAO E DOCS.zip
6323K

95.433.397/0001-01
Insc. Est.: 90208506-87
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
ATUBA - CEP 82600-070
CURITIBA - PR

AO PREGOEIRO / À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROCESSO 057/2025

Impugnação ao Edital

Ilmo. Sr. Responsável,

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., neste ato representada na forma de sua procuração vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição da República e no item 15 e seguintes do Edital em epígrafe, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, com base nos fatos e fundamentos que passa a expor.

1. DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DESTE PEDIDO

1.1 Do cabimento da impugnação

O certame licitatório em epígrafe possui como objeto:

> 1. DO OBJETO
> 1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE USO MÉDICO/ENFERMAGEM/DEMAIS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nesse sentido, registre-se que a Constituição da República, em seu artigo 5º, XXXIV, "a", assegura o direito de petição ao Poder Público:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> (...)
> XXXIV - *são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:*
> a) ***o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder***.

Ademais, o próprio Edital, em seu item 15 e seguintes, disciplinou a possibilidade de impugnação de suas disposições.

Perfeitamente cabível, portanto, a presente Impugnação ao Edital.

1.2 Da tempestividade do pedido

Naquilo que diz respeito à tempestividade da presente impugnação, o Edital em seu item 15.1 disciplina de forma expressa que até 3 dias úteis antes da data da abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o mesmo.

Cito:

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: por escrito e encaminhada por meio eletrônico no endereço marquinho.licitacao@gmail.com ou apresentada por escrito e protocolada no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Assim, estando a data de abertura prevista para o dia 12/08/2025, a data final para a apresentação do presente petitório é o dia 07/08/2025, o que o torna perfeitamente tempestivo.

1.3 Da existência de ilegalidades insanáveis no Edital

Registre-se que é através do instrumento convocatório que a Administração Pública define o objeto da licitação, fixa os parâmetros de julgamento e torna previsíveis os critérios a serem avaliados no curso do processo licitatório.

Em outras palavras, cumpre ao Edital definir os direitos e deveres da Administração e dos possíveis contratantes, conferindo estabilidade e segurança jurídica ao certame, pelo que "*[a] Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada*" (princípio da vinculação ao instrumento convocatório).

Assim, depois de publicado o instrumento convocatório e transposto o prazo de impugnações e esclarecimentos, não se admitem – *salvo previsão expressa da Lei* – quaisquer alterações unilaterais e/ou supressões aos termos antes afixados. O edital impõe, de forma vinculante, os provimentos a serem concretizados pela Administração Pública e pelos particulares.

É nesse sentido, portanto, o posicionamento do E. Superior Tribunal de Justiça:

O 'Edital' no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, e norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o 'objeto da licitação',

discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o poder público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.[1]

Assim, a modificação do Edital para corrigir eventuais distorções no procedimento antes da abertura da sessão é medida que se impõe, seja em atendimento a pedido de interessado, seja *sponte propria*.

Esclarece-se, desde já, que tal pedido não deve ser entendido como uma crítica negativa ao ato convocatório, mas sim e unicamente como uma oportunidade para a Administração Pública aperfeiçoar esse instrumento e seus anexos, conferindo segurança jurídica, razoabilidade e competição sadia ao certame que se levará a cabo, bem como, para que, mediante essa colaboração, seja possível o suprimento de ilegalidades, como é o caso.

Dessa forma, e por constituir medida de rigor à adaptação do presente Edital, principalmente ante a necessária demonstração de boa-fé das empresas participantes, para fazer incluir previsão editalícia sem a qual não se pode desenvolver licitamente o objeto pretendido, vem a Requerente, tempestivamente, propor o que se segue.

2. DA ILEGALIDADE EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO INDEVIDA DO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME

FATO I – DESCRITIVOS (ITENS 08 E 78)

Naquilo que diz respeito ao item 08 – aspirador, o edital assim disciplina:

008	ASPIRADOR DE SECREÇAO PORTATIL COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO ATÉ 18L/MIN VÁCUO 0-620 MMHG, CAPACIDADE DO FRASCO DE COLETA 800, DIMENSÕES 30 X 16,5 X 19 CM, COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 180 CM, ENTRADA BIVOLT, COM BATERIA DE CAPACIDADE 2000 MAH E AUTONOMIA DA BATERIA 40MIN,	UN	6,00	8.128,43	40.642,15

Ocorre que, de acordo com o valor de referência para o equipamento aspirador, será possível aquisição com a característica mais tecnológica, ou seja com grau de proteção IP22, e, diante disso, solicitamos correção do descritivo com a inclusão da informação citada, permitindo assim uma melhor aquisição e competitividade entre os licitantes.

Naquilo que diz respeito ao lote 78 - oxímetro, o edital assim disciplina:

[1] STJ, MS 5.418/DF - 1ª S., Min. Demócrito Reinaldo, DJ, 01.6.1998, p. 24.

ITEM 78: - OXIMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MINEMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA

Há divergências na especificação onde encontramos dois modelos diferentes de oxímetro em um mesmo descritivo, o que não permite a oferta correta e precisa de um equipamento. As licitantes que apresentarem proposta, não estarão cotando corretamente o produto, e poderão vir a sofrer de penalizações e ainda restará no fracasso do item.

No descritivo acima destacamos as divergências em cores diferentes para melhor entendimento, como segue:
Em amarelo temos um Oxímetro de Mesa.
Em azul temos um Oxímetro Portátil.
Em verde temos a mesma informação em vários locais da descrição, mas que não ficam completas.

Desta feita, portanto, imprescindível a realização de esclarecimentos por esta instituição, sob pena de fracasso do item. **Como exemplo citamos os Municípios de Guarapuava (em anexo), Nova Santa Bárbara, Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Juranda que também estavam se utilizando da resolução do SESA e corrigiram sua especificação, órgãos estes que poderão ser consultados em caso de dúvidas desse Município.**

FATO II – PRAZO DE ENTREGA

Ocorre, da análise do objeto que se pretende contratar, tal prazo não se mostra factível de cumprimento. É que, com o máximo respeito, a partir da análise do descritivo técnico dos equipamentos, estes contém diversas peculiaridades.

Assim, a exigência de apenas 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos, a bem da verdade, se mostra desarrazoada, o que, inclusive, pode afetar o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no artigo 37, inciso XXI da CRFB/1988, no **inciso I do §1º do art. 3º da Lei n.8.666/93 ou artigo 5º da Lei n. 14.133/2021.**

Com o máximo respeito, com o objetivo de ampliar a competitividade, sem restringir inadequadamente o certame apenas para os fornecedores locais, imperioso que o prazo para entrega seja reanalisado.

Sendo assim sugerimos a alteração do prazo para 30 dias.

CONCLUSÃO

Com o máximo respeito e com o intuito exclusivo de ampliar a competitividade e permitir a oferta correta dos itens, é imperioso que os descritivos dos itens sejam corrigidos e seu prazo de entrega estendido.

Onde se lê:

5.1 O prazo de entrega dos itens será de no máximo 10 (dez) dias úteis, após encaminhamento da requisição ao e-mail fornecido pelo proponente vencedor de itens do certame.

ITEM 08: ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO ATÉ 18L/MIN VÁCUO 0-620 MMHG, CAPACIDADE DO FRASCO DE COLETA 800, DIMENSÕES 30 X 16,5 X 19 CM, COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 180 CM, ENTRADA BIVOLT, COM BATERIA DE CAPACIDADE 2000 MAH E AUTONOMIA DA BATERIA 40MIN.

ITEM 78 - OXIMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MINEMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA

Leia-se:

5.1 O prazo de entrega dos itens será de no máximo 30 (trinta) dias, após encaminhamento da requisição ao e-mail fornecido pelo proponente vencedor de itens do certame

ITEM 08: ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO ATÉ 18L/MIN VÁCUO 0-620 MMHG, CAPACIDADE DO FRASCO DE COLETA 800, DIMENSÕES 30 X 16,5 X 19 CM, COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 180 CM, ENTRADA BIVOLT, COM BATERIA DE CAPACIDADE 2000 MAH E AUTONOMIA DA BATERIA 40MIN, GRAU DE PROTEÇÃO IP22

ITEM 78: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA com tela de cristal líquido de no mínimo 7" com curva pletismográfica, para ser utilizado em qualquer ambiente, possuir opção de sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve ser bivolt e funcionar em 110/220V automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg. Acompanha para cada equipamento 02 sensores adulto de dedo, 01 sensor pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. A comprovação das especificações e parâmetros deverão estar presentes no manual registrado na ANVISA, conforme regulamentação e legislação vigente.

Registre-se que especificações indevidas podem ocasionar inúmeros prejuízos, e, inclusive, impedir a contratação mais vantajosa. Não sem razão esse é o posicionamento pacificado no Tribunal de Contas da União:

> A hipótese de *restrição* à *competitividade* não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, **deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.**
> Acórdão 2066/2016-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN[2]

> Nas aquisições de hemoderivados é possível especificar os produtos sem risco de direcionamento do certame, desde que **na elaboração da caracterização do objeto a ser licitado sejam observados os princípios da impessoalidade ou da finalidade pública, da eficiência e da isonomia, com descrição adequada do objeto de forma a atender ao interesse público, maximizar o resultado e ampliar a competitividade**, evitando-se tanto a deficiência como o **excesso de caracterização do objeto.**
> Acórdão 975/2009-Plenário | Relator: VALMIR CAMPELO[3]

> É restritiva a cláusula de edital que faz exigência de potência mínima de equipamento, **quando há no mercado outros com potência inferior que atenderiam às necessidades da Administração.**
> Acórdão 623/2012-Primeira-Câmara | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO[4]

> A indicação de marca deve se limitar aos casos em que justificativas técnicas, devidamente fundamentadas e formalizadas, demonstrem que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da Administração, ressalvando

---

[2] Disponível em: Informativo de Licitações e Contratos nº 299 de 30/08/2016.
[3] Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/descri%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520objeto/%2520/score%2520desc%252C%2520COLEGIADO%2520asc%252C%2520ANOACORDAO%2520desc%252C%2520NUMACORDAO%2520desc/0/sinonimos%253Dtrue
[4] Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/*/KEY:JURISPRUDENCIA-SELECIONADA-34884/score%20desc,%20COLEGIADO%20asc,%20ANOACORDAO%20desc,%20NUMACORDAO%20desc/0/sinonimos%3Dtrue

que **a indicação de marca é permitida como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida por expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar" ou "ou de melhor qualidade".**
Acórdão 1427/2007-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER[5]

Desta feita, portanto, imprescindível a realização de esclarecimentos por esta instituição, sob pena de caracterização de restrição à competitividade do certame.

3. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, respeitosamente, requer-se a realização de análise técnica e esclarecimentos para as devidas alterações em relação a descrição técnica e prazo de entrega.

Por fim, a MACROSUL requer a suspensão da sessão pública de abertura das propostas até que este esclarecimento seja respondido, nos termos do julgado pelo TCU no acórdão nº 551/2008- Plenário.

Termos em que, pede-se deferimento.

Curitiba, 07 de Agosto de 2025.

KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981 Assinado de forma digital por KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981 Dados: 2025.08.07 17:00:08 -03'00'

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

[5] Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/descri%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520objeto/%2520/score%2520desc%252C%2520COLEGIADO%2520asc%252C%2520ANOACORDAO%2520desc%252C%2520NUMACORDAO%2520desc/8/sinonimos%253Dtrue

Gmail

Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO AO PE 034/2025

Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com> 11 de agosto de 2025 às 10:40
Para: Priscilla Delivio <priscilla.delivio@macrosul.com>

Bom dia,

Prezada, segue anexo a resposta ao pedido de impugnação.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos;
Prefeitura Municipal de Marquinho-PR;
(42) 3648-1102

Resposta ao Pedido de Impugnação de Edital - PE 34-2025 - Macrosul.pdf
708K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE USO MÉDICO/ENFERMAGEM/DEMAIS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPUGNANTE: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

I – DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, aos 07 dias de agosto de 2025, contra os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2025.

Alega a empresa proponente interessada, aqui denominada como impugnante, solicitando **impugnação** do Edital acerca de:

- Solicita, correção do descritivo com a inclusão da informação citada, permitindo assim uma melhor aquisição e competitividade entre os licitantes;
- Informa que Há divergências na especificação do item 078 "Oximetro";
- Solicita alteração do prazo de entrega descrito no subitem 5.1. do Termo de Referência.

Assim, requer que seja acolhida a impugnação e alterado o contido na descrição dos itens apontados junto ao Edital.

II – DO MÉRITO

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Preliminarmente, cabe elucidar que em 24 de julho de 2025, o Município de Marquinho-Pr. lançou edital de Pregão Eletrônico nº 034/2025, cujo objeto já mencionado anteriormente.

Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado e estabelecido em lei.

Desta forma, cabe à Administração Pública, utilizando-se das prerrogativas que lhe são conferidas diante do poder discricionário, decidir qual a melhor maneira de alcançar seus objetivos institucionais, sendo de sua exclusiva competência a definição de todas as exigências do instrumento convocatório.

Pode-se afirmar que, ao definir o objeto, a especificação, requisitos de participação ou os critérios de seleção do vencedor no instrumento convocatório exerce seu juízo de conveniência e oportunidade. Não é demais lembrar, que não cabe ao particular determinar o que melhor atende a Administração Pública.

Cabe, sim, aos Administradores Públicos estabelecerem o que melhor satisfaz o interesse público, cumprindo, obviamente, com todos os princípios constitucionais e legais atinentes, o que se entende estar devidamente respeitado neste processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência.

III – DA ANÁLISE

Preliminarmente, verifica-se que a impugnação foi apresentada tempestivamente e na forma do Edital.

O pregoeiro e equipe de apoio a fim de procurar instrução acerca de uma disputa justa e uma ampla concorrência, sabendo que são todos termos técnicos, referente aos itens apontados pela impugnante e para uma melhor decisão, como o pregoeiro e equipe de apoio não possuem esse conhecimento, solicitou a requisitante, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos foi informado que tais correções terão que ser realizadas, pois contem erros de digitação, tais itens seguem alterados com a sugestão apontada pela empresa.

Por todo o exposto e, com fulcro no que fora acima ponderado, conheço do pedido de impugnação, posto que tempestivo, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, ACOLHER o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 034/2025.

Ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas no Edital afetam a formulação da documentação exigida. Desse modo, o edital foi retificado e republicado.

Marquinho, 08 de agosto de 2025.

Gilmar Camargo
Agente de Contratação/Pregoeiro

ERRATA Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2025

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. Fica alterado o item 3.8. do Edital, tabela de relação de itens do subitem 1.1. e subitem 5.1. do Termo de Referência.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 22/08/2025

Recebimento de propostas: Das 13:00 horas do dia 08 de agosto de 2025, até às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de agosto de 2025, no site www.licitanet.com.br

O Edital Retificado contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00Hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br e no site www.licitanet.com.br .

Marquinho/Pr, em 08 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/08/2025.

Autorização: Simone Bez Gorio – Presidente da Câmara Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br e/ou https://cmeai.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, fone: (46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 08 de agosto de 2025.

ZELIA APARECIDA ZGODA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO N.° 077/2025

SÚMULA: Concede aposentadoria e da outras providências

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor(a) **IVETE BORGES DE ALMEIDA**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **IVETE BORGES DE ALMEIDA**, brasileira, servidora pública municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme consta o Quadro Permanente de Cargos, Carreira e Remuneração do Magisterio Publico Municipal, portadora do RG nº 6.160.112-0, e inscrito no CPF sob nº 881.050.249-34, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos** mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/1998 e artigo 30 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **4.159,22** (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativo de calculo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO N° 078/2025

SÚMULA: Concede aposentadoria e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor(a) **MARIA LOVARDINA DE OLIVEIRA**,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida à servidora **MARIA LOVARDINA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta o Quadro de Pessoal Efetivo por Grupos Ocupacionais e Cargos, portadora de RG nº 8.602.619-8, e inscrita no CPF sob o nº 032.122.859-66, **APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos** mensais e proporcionais, com fundamento no artigo Art. 40, § 1, inc. III, da Constituição Federal, que a forma de calculo é a aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho de 1994, limitando-se ao teto da remuneração do servidor no cargo efetivo e artigo 31 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.431,01 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e um centavo), originado da proporcionalidade de proventos de 77,80% da média de salários de contribuição, conforme demonstrativo de calculo.

Art. 3º - Para efeito de recebimento, por força do paragrafo 4º, I, Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 de 18 de junho de 2004, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

Publique-se

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

ERRATA Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2025

O Prefeito Municipal de Marquinho/Pr. faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1 - Fica alterado o item 3.8 do Edital e tabela de relação de itens do subitem 1.1 do Termo de Referência.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública fica transferida para o dia 21/08/2025.

Recebimento de propostas: Das 13:00 horas do dia 06 de agosto de 2025, até às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 21 de agosto de 2025, no site www.bolsanet.com.br.

O Edital Retificado contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.licitacao.bnc.org.br e no site www.bolsanet.com.br.

Marquinho/Pr, em 06 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

ERRATA Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2025

O Prefeito Municipal de Marquinho/Pr. faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1 - Fica alterado o item 3.8 do Edital, tabela de relação de itens do subitem 1.1 e subitem 5.1 do Termo de Referência.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública fica transferida para o dia 22/08/2025.

Recebimento de propostas: Das 13:00 horas do dia 06 de agosto de 2025, até às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de agosto de 2025, no site www.bolsanet.com.br.

O Edital Retificado contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.licitacao.bnc.org.br e no site www.bolsanet.com.br.

Marquinho/Pr, em 08 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: LIDER TOPOGRAFIA LTDA. CNPJ 21.798.080/0001-42.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AREA DE 73,58 HECTARES DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 26 de agosto de 2026, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício da Empresa Lider Topografia Ltda solicitando prorrogação do prazo de vigência para conclusão dos trabalhos, respeitando as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Parana em 06 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

LEI Nº 1.002/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

12 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
001 - Departamento de Comercio e Turismo
15.451.0009-1081 - Emenda PIX - Sergio Souza - Construção, Revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinados a atividades turísticas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 990.000,00
Conta Despesa: 01755
Fonte: 01016 (Recurso da Emenda Pix)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao credito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	
RECURSO	*VALOR*
Emenda PIX - Sergio Souza - Construção, Revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinados a atividades turísticas	R$ 990.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

LEI Nº 1.003/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentaria:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-1082 - Emenda PIX - Newton Bonin - Apoio a projetos de tecnologias aplicadas
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 247.500,00
Conta Despesa: 00315
Fonte: 01016 (Recurso da Emenda Pix)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao credito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	
RECURSO	*VALOR*
Emenda PIX - Newton Bonin - Apoio a projetos de tecnologias aplicadas	R$ 247.500,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

LEI Nº 1.004/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentaria:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12.361.0004-1083 – Emenda PIX - Newton Bonin - Adquirir Mobiliário para outros ambientes escolares
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 247.500,00
Conta Despesa: 00185
Fonte: 01016 (Recurso da Emenda Pix)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	
RECURSO	*VALOR*
Emenda PIX - Newton Bonin - Adquirir Mobiliário para outros ambientes escolares	R$ 247.500,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

LEI Nº 1.005/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal e o Regime Próprio de Previdencia Municipal - RPPS a ceder servidores publicos municipais e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista e Assistente Administrativo à Consorcio Intermunicipal de Saúde do qual o Município de Marquinho integra.

§ Único - A despesa decorrente da cessão caberá à Entidade cessionária, podendo ocorrer mediante ressarcimento através de encontro de contas entre as Entidades.

Art. 2º - Fica o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS, autorizado a ceder a servidora pública municipal efetiva Ivanir Claudia Paviani, matrícula nº 1001, ocupante do cargo de Contador, à Câmara Municipal de Marquinho/Pr, visando à prestação de serviço público de atribuições e responsabilidade técnica do cargo de contador, contados a partir da vigência desta lei.

§ 1º. A cessão referida no caput deste artigo é autorizada em razão do comprovado excepcional interesse público, a carência de recursos humanos na, consoante a licença do servidor pública responsável pela contabilidade do Poder Legislativo Municipal, serviço de relevância pública, bem como mediante a conveniência, a oportunidade e a disponibilidade para o cedente.

§ 2º - Os custos mensais despendidos com a cessão são de R$ 5.356,16 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), valor da atual remuneração do contador da Câmara Municipal, mais encargos sociais, que serão ressarcidos ao órgão cedente mediante ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, sendo o valor atualizado conforme reposição salarial dos servidores efetivos do Legislativo Municipal.

§ 3º. Fica autorizado um aumento de até 16 (dezesseis) horas na carga horária semanal da servidora do cargo de Contador do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS, com o consequente aumento de seus vencimentos e vantagens conforme § 2º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.952/0001-13
e-mail: primeiroajuste@gyanet.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

LEI Nº 1.006/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar certames destinados exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - O Município deverá aplicar às licitações e contratos disciplinados pela Lei 14.133/2021 as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos da presente lei.

Art. 2º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais (sediadas no Município Marquinho) até o limite de 10% do melhor preço válido.

I – Nos itens de contração de até R$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

§ 1º - Para cumprimento do *caput*, caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa não estabelecida no município de Marquinho e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Marquinho, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Quando utilizado o modo de disputa aberto, isolado ou conjuntamente, na forma da Lei 14.133/2021, o limite previsto no §1º deste artigo será verificado após a fase de lances abertos ou verbais.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Identificador: 4510330/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARQUINHO

Número: 34

Ano: 2025

Data da Assinatura: 24/07/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE USO MÉDICO/ENFERMAGEM/DEMAIS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
25/7/2025	Correio do Povo do Paraná	4682	6A	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL PREGÃO - 034-2025 - SRP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.pdf	

Voltar

Usuário Logado:

Emitente Logada:

Situação	Processo	Data de Abertura

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

15/08/2025 - 09:00h

Anexos:

- Aviso de Licitação pdf
- Edital de Licitação zip
- Ata de Abertura do Certame pdf
- Termo de Homologação pdf
- Ata de Registro pdf
- Extrato da Ata de Registro pdf

Pregão Eletrônico 034/2025

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE USO MÉDICO/ENFERMAGEM/DEMAIS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação	Processo	Data de Abertura
Em Andamento	57/2025	22/08/2025 - 09:00h

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

22/08/2025 - 09:00h

Anexos:

- Aviso de Licitação pdf
- Edital de Licitação zip
- Pedido de Impugnação Empresa Macrosul pdf
- Resposta ao Pedido de Impugnação Empresa Macrosul pdf
- Errata de Edital pdf
- Edital de Licitação Retificado zip

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18770897000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2025 08:50:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17676642000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2025 08:51:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **17.676.642/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54514357000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2025 08:52:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.514.357/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 57

ITEM 1

Fornecedor - ID 28101 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	UN	ANADOM ADULTO E INFANTIL MATERIAL DE ALGODÃO REDUZ A(S) PONTEIRA(S) DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL CAPACIDADE SUPORTADA DE APROXIMADAMENTE 90KG.	DELLAMED	DELLAMED	R$ 317,98	R$ 6.362,00

Total Geral: R$ 6.362,00

Fornecedor - ID 94285 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	UN	ANADOM ADULTO E INFANTIL MATERIAL DE ALGODÃO REDUZ A(S) PONTEIRA(S) DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL CAPACIDADE SUPORTADA DE APROXIMADAMENTE 90KG.	anatomic all humides	ANADOM ARTICULADO	R$ 317,98	R$ 6.362,00

Total Geral: R$ 6.362,00

ITEM 2

Fornecedor - ID 58959 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	100,00	UN	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO, MEDIDOR ADULTO COMPUNCIONAL, ESTETOSCÓPIO CARDIOMANOMÉTRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO MANGUITO E PERA LIVRES DE LATEX, FIELHO FIVELCLIPO	premium	premium	R$ 124,25	R$ 12.425,00

Total Geral: R$ 12.425,00

Fornecedor - ID 27731 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	100,00	UN	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO, MODELO ADULTO COMPUNCIONAL, CONTENDO ESTETOSCÓPIO CARDIOMANOMÉTRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO MANGUITO E PERA LIVRES DE LATEX, FECHO FIVELCLIPO	premium	APARELHO PRESSÃO ADULTO	R$ 124,25	R$ 12.425,00

Total Geral: R$ 12.425,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 72235 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	5,00	UN	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL EM PEDESTAL COMPLETO, DESMONTÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO COM RODÍZIO, ESTRUTURA COM ROLDANA, TAMANHO ADULTO, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 25 A 40 CM, BRAÇADEIRA ADULTO TAMANHO 14 X 53 CM COM FECHO COLONADA EM NÁILON RESISTENTE E LAVÁVEL COM COSTURA DUPLA E FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE PARA MANGUITO E TUBO ESPIRALADO FLEXÍVEL COM SUPORTE LATEX, SUPORTE LATEX COM PINTURA EPOXI PARA ACOMODAR AS BRAÇADEIRAS, MANÔMETRO GRANDE COM TAMANHO MOSTRADOR BRANCO E GRADUAÇÃO COM NUMERAÇÃO E PONTEIRO EM PRETO E DE FÁCIL LEITURA, POSSUIRA DAPE DE GIRO HORIZONTAL DO MANÔMETRO NÃO INFLUENCIA A MEDIÇÃO FISCALIZADA, MANÔMETRO VÁLVULA METÁLICA TIPO ROSCA PARA PRECISA SELEÇÃO DA DESCARGA DE AR, MONTADO SOBRE PEDESTAL EM AÇO COM PINTURA EPOXI E RODÍZIOS.	MISSOURI	MISSOURI	R$ 2.219,10	R$ 13.296,60

Total Geral: R$ 13.296,60

Fornecedor - ID 70249 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6,00	UN	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL EM PEDESTAL COMPLETO, DESMONTÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO COM RODÍZIO, TAMANHO ADULTO, TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA 25 A 40 CM, BRAÇADEIRA ADULTO TAMANHO 14 X 53 CM COM FECHO COLONADA EM NÁILON RESISTENTE E LAVÁVEL COM COSTURA DUPLA E FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE PARA MANGUITO E TUBO ESPIRALADO FLEXÍVEL COM SUPORTE LATEX, SUPORTE LATEX COM PINTURA EPOXI PARA ACOMODAR AS BRAÇADEIRAS, MANÔMETRO GRANDE COM TAMANHO MOSTRADOR BRANCO E GRADUAÇÃO COM NUMERAÇÃO E PONTEIRO EM PRETO E DE FÁCIL LEITURA, POSSUIRA DAPE DE GIRO HORIZONTAL DO MANÔMETRO NÃO INFLUENCIA A MEDIÇÃO FISCALIZADA, MANÔMETRO VÁLVULA METÁLICA TIPO ROSCA PARA PRECISA SELEÇÃO DA DESCARGA DE AR, MONTADO SOBRE PEDESTAL EM AÇO COM PINTURA EPOXI E RODÍZIOS.	PREMIUM	APARELHO DE PRESSÃO COM PEDESTAL	R$ 2.219,10	R$ 13.296,60

Total Geral: R$ 13.296,60

ITEM 4

Fornecedor - ID 13307 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	10,00	UN	APARELHO PARA INALAÇÃO, PORTÁTIL, DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAMENTO DE MEDICAMENTO, SUBENDO PARA UTILIZAÇÃO INDEVIDA NA ADMINISTRAÇÃO DE SOROS HIDROLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO, DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTENCIONAMENTO DESLIZANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X7,42CM, PESO MAX. 1350 G, CONSUMO MAX. 17 W, DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA, APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	nd	nd	R$ 214,17	R$ 2.141,30

Total Geral: R$ 2.141,30

Fornecedor - ID 26275 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	10,00	UN	APARELHO PARA INALAÇÃO, PORTÁTIL, DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAMENTO DE MEDICAMENTO, SUBENDO PARA UTILIZAÇÃO INDEVIDA NA ADMINISTRAÇÃO DE SOROS HIDROLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO, DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTENCIONAMENTO DESLIZANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X7,42CM, PESO MAX. 1350 G, CONSUMO MAX. 17 W, DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA, APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	G-TECH	APARELHO PARA INALAÇÃO ULTRASSÔNICA	R$ 214,13	R$ 2.141,30

Total Geral: R$ 2.141,30

ITEM 5

Fornecedor - ID 9520 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	20,00	UN	APOIO DE BRAÇO SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE	FORÇA MÉDICA	FORÇA MÉDICA	R$ 251,30	R$ 5.026,00

Total Geral: R$ 5.026,00

Fornecedor - ID 25957 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	20,00	UN	APOIO DE BRAÇO SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE	anatomic	APOIO DE BRAÇO SUPORTE	R$ 251,22	R$ 5.024,40

Total Geral: R$ 5.024,40

ITEM 6

Fornecedor - ID 81173 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	8,00	UN	ARMÁRIO BAIXO FECHADO SECRETÁRIA 2 PORTAS 90CM DE ALTURA, 48X82	perflex	perflex	R$ 975,00	R$ 7.800,00

Total Geral: R$ 7.800,00

Fornecedor - ID 95284 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	8,00	UN	ARMÁRIO BAIXO FECHADO SECRETÁRIA 2 PORTAS 90CM DE ALTURA, 48X82	perflex	ARMÁRIO BAIXO FECHADO SECRETÁRIA 2	R$ 975,57	R$ 7.804,56

Total Geral: R$ 7.804,56

Fornecedor - ID 92959 18.770.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	8,00	UN	ARMÁRIO BAIXO FECHADO SECRETÁRIA 2 PORTAS 90CM DE ALTURA, 48X82	PERFLEX	PERFLEX	R$ 975,57	R$ 7.804,56

Total Geral: R$ 7.804,56

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	20,00	UN	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS VIDRO	perflex	perflex	R$ 2.221,30	R$ 44.426,00

Total Geral: R$ 44.426,00

Fornecedor - ID 60453 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	20,00	UN	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS VIDRO	perflex	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	R$ 2.221,53	R$ 44.430,60

Total Geral: R$ 44.430,60

Fornecedor - ID 58153 18.770.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	20,00	UN	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS VIDRO	SALUTEN	SALUTEN	R$ 2.221,53	R$ 44.430,60

Total Geral: R$ 44.430,60

ITEM 8

Fornecedor - ID 26010 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	5,00	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO ATÉ 16L/MIN VÁCUO 640 MMHG, CAPACIDADE DO FRASCO DE COLETA 800, DIMENSÕES 30 X 16 X 19 CM COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 180 CM ENTRADA BIVOLT COM BATERIA DE CAPACIDADE 2000 MAH E AUTONOMIA DA BATERIA 40MIN, GRAU DE PROTEÇÃO IP22	MEDICAL	MEDICAL	R$ 2.291,30	R$ 11.456,50

Total Geral: R$ 11.456,50

Fornecedor - ID 31664 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	5,00	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO ATÉ 16L/MIN VÁCUO 640 MMHG, CAPACIDADE DO FRASCO DE COLETA 800, DIMENSÕES 30 X 16 X 19 CM COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 180 CM ENTRADA BIVOLT COM BATERIA DE CAPACIDADE 2000 MAH E AUTONOMIA DA BATERIA 40MIN, GRAU DE PROTEÇÃO IP22	MEDICAL	ASPIRADOR MD1000BT	R$ 2.291,43	R$ 11.457,15

Total Geral: R$ 11.457,15

ITEM 9

Fornecedor - ID 61955 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	5,00	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, COM SAÍDA DESCARTÁVEL DA TAMPA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1.1 DO TR	ATERMAX	ATERMAX	R$ 15.067,00	R$ 75.335,00

Total Geral: R$ 75.335,00

Fornecedor - ID 28855 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	5,00	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, COM SAÍDA DESCARTÁVEL DA TAMPA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1.1 DO TR	Jaguar	AUTOCLAVE	R$ 15.067,96	R$ 75.339,80

Total Geral: R$ 75.339,80

ITEM 10

Fornecedor - ID 7984 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.00	UN	BALANÇA DIGITAL DE MESA EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, FUNÇÃO DE TECLA TARA (TRAVA) NO PAINEL ORDES DE FRONTAL, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS POLIPROPILENO, ETC, PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA SILICONE, ETC), CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V, AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	xxxxx	xxxxx	R$ 1.181,20	R$ 7.086,00

Total Geral: R$ 7.086,00

Fornecedor - ID 46439 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.00	UN	BALANÇA DIGITAL DE MESA EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, FUNÇÃO DE TECLA TARA (TRAVA) NO PAINEL ORDES DE FRONTAL, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS POLIPROPILENO, ETC, PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA SILICONE, ETC), CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V, AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	xxxxx	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	R$ 1.181,44	R$ 7.088,64

Total Geral: R$ 7.088,64

Fornecedor - ID 9807 18.770.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.00	UN	BALANÇA DIGITAL DE MESA EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, FUNÇÃO DE TECLA TARA (TRAVA) NO PAINEL ORDES DE FRONTAL, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS POLIPROPILENO, ETC, PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA SILICONE, ETC), CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V, AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	xxxxx	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	R$ 1.181,44	R$ 7.088,64

Total Geral: R$ 7.088,64

ITEM 11

Fornecedor - ID 96681 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	6.00	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE PVC EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V, AFERIDO PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ.	xxxxx	xxxxx	R$ 2.483,00	R$ 14.898,00

Total Geral: R$ 14.898,00

Fornecedor - ID 3204 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	6.00	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE PVC EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V, AFERIDO PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ.	xxxxx	BALANÇA	R$ 2.481,66	R$ 14.889,96

Total Geral: R$ 14.889,96

Fornecedor - ID 7065 18.770.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	6.00	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE PVC EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V, AFERIDO PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ.	BALMAK	BALMAK	R$ 2.401,66	R$ 14.409,96

Total Geral: R$ 14.409,96

ITEM 12

Fornecedor - ID 96148 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	40.00	UN	BALDE C/ INOX C/ PORTA DETRITOS C/ PEDAL CAPACIDADE APROX. 10 LITROS TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	ESSENCIAL CASA BLANCA	BALDE LIXO INOX COM PEDAL 10L	R$ 133,00	R$ 5.320,00

Total Geral: R$ 5.320,00

Fornecedor - ID 7065 18.770.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	40.00	UN	BALDE C/ INOX C/ PORTA DETRITOS C/ PEDAL CAPACIDADE APROX. 10 LITROS TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	CLINF	CLINF	R$ 133,00	R$ 5.320,00

Total Geral: R$ 5.320,00

ITEM 13

Fornecedor - ID 27731 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	15.00	UN	BANDEJA RETANGULAR LISA, EM AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 300X40 CM, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	FLEXINOX	FLEXINOX	R$ 126,00	R$ 1.890,00

Total Geral: R$ 1.890,00

Fornecedor - ID 19520 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	15.00	UN	BANDEJA RETANGULAR LISA, EM AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 300X40 CM, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	xxxxxx	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL	R$ 126,90	R$ 1.903,35

Total Geral: R$ 1.903,35

ITEM 14

Fornecedor - ID 50243 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	3.00	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM TORNEIRAS.	KARINA	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L	R$ 2.850,00	R$ 8.550,00

Total Geral: R$ 8.550,00

Fornecedor - ID 29897 18.770.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	3.00	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM TORNEIRAS.	NOVON	NOVON	R$ 2.850,00	R$ 8.550,00

Total Geral: R$ 8.550,00

ITEM 15

Fornecedor - ID 5063 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	2.00	UN	BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL, BIVOLT COM BATERIA, VAZÃO DE FLUXO MÁXIMA 1000 ML/H	[illegible]	BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL	R$ 7.920,01	R$ 15.840,02

Total Geral: R$ 15.840,02

ITEM 16

Fornecedor - ID 78570 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	20.00	UN	CADEIRA DE BANHO TAMANHO ATÉ 100 KG E TAMANHO PARA OBESO	DELLAMED	DELLAMED	R$ 381,00	R$ 7.620,00

Total Geral: R$ 7.620,00

Fornecedor - ID 81018 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	20.00	UN	CADEIRA DE BANHO TAMANHO ATÉ 100 KG E TAMANHO PARA OBESO	[illegible]	CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG E TAMANHO PARA OBESO	R$ 381,63	R$ 7.632,20

Total Geral: R$ 7.632,20

ITEM 17

Fornecedor - ID 47811 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	3.00	UN	CADEIRA DE RODAS OBESO PNEU INFLAV.E ACIMA DE 120 KG	DELLAMED	DELLAMED	R$ 1.765,00	R$ 5.295,00

Total Geral: R$ 5.295,00

Fornecedor - ID 94278 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	3.00	UN	CADEIRA DE RODAS OBESO PNEU INFLAV.E ACIMA DE 120 KG	[illegible]	CADEIRA DE RODAS OBESO PNEU INFLAVEL	R$ 1.765,12	R$ 5.295,36

Total Geral: R$ 5.295,36

ITEM 18

Fornecedor - ID 88566 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	20.00	UN	CADEIRA DE RODAS PNEU INFLAVEL CAPACIDADE ATÉ 120 KG	DELLAMED	DELLAMED	R$ 1.687,00	R$ 33.820,00

Total Geral: R$ 33.820,00

Fornecedor - ID 92267 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	20.00	UN	CADEIRA DE RODAS PNEU INFLAVEL CAPACIDADE ATÉ 120 KG	[illegible]	CADEIRA DE RODAS PNEU INFLAVEL	R$ 1.687,75	R$ 33.755,00

Total Geral: R$ 33.755,00

ITEM 19

Fornecedor - ID 97255 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	10,00	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 20 LITROS SEM TERMÔMETRO, ALÇA RÍGIDA ARTICULÁVEL, COM TAMPA, AMBIENTE DE ISOLAMENTO, RESISTENTE A AGUA TAMPA REMOVÍVEL	TERMO LAR	TERMO LAR	R$ 160,00	R$ 1.600,00

Total Geral: R$ 1.600,00

Fornecedor - ID 526 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	10,00	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 20 LITROS SEM TERMÔMETRO, ALÇA RÍGIDA ARTICULÁVEL, COM TAMPA, AMBIENTE DE ISOLAMENTO, RESISTENTE A AGUA TAMPA REMOVÍVEL	TERMO LAR	CAIXA TÉRMICA 20L	R$ 160,00	R$ 1.600,00

Total Geral: R$ 1.600,00

ITEM 20

Fornecedor - ID 72881 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	20,00	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS E MÁXIMA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL, ALÇA RÍGIDA ARTICULÁVEL, COM TAMPA, AMBIENTE DE ISOLAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (C X L X P) 35 CM X 25 CM X 27 CM. DADOS DO TERMÔMETRO REFERÊNCIA: FAIXA DE MEDIÇÃO: -10°C A 50°C; PRECISÃO: ±1°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; ESCALA DE 20°C/50°C E 2 PARA CIMA DE 50°C; PILHA: 1,5 AA; PESO: 90 G; MEDIDAS DO PRODUTO: 90X90X15MM; CAMPO DO CABO: 90 CM; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DO CABO E SENSOR MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO: °C/°F; RESISTENTE A ÁGUA; TAMPA REMOVÍVEL.	Coleman	Coleman	R$ 744,00	R$ 14.880,00

Total Geral: R$ 14.880,00

Fornecedor - ID 88875 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	20,00	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS E MÁXIMA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL, ALÇA RÍGIDA ARTICULÁVEL, COM TAMPA, AMBIENTE DE ISOLAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (C X L X P) 35 CM X 25 CM X 27 CM. DADOS DO TERMÔMETRO REFERÊNCIA: FAIXA DE MEDIÇÃO: -10°C A 50°C; PRECISÃO: ±1°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; ESCALA DE 20°C/50°C E 2 PARA CIMA DE 50°C; PILHA: 1,5 AA; PESO: 90 G; MEDIDAS DO PRODUTO: 90X90X15MM; CAMPO DO CABO: 90 CM; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DO CABO E SENSOR MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO: °C/°F; RESISTENTE A ÁGUA; TAMPA REMOVÍVEL.	Coleman	Coleman	R$ 744,00	R$ 14.880,00

Total Geral: R$ 14.880,00

ITEM 21

Fornecedor - ID 97546 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2,00	UN	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES ATRAVÉS DE CORRÉDIÇAS TELESCÓPICAS. AS PRANCHAS DEVERÃO SER 18 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEIS ATRAVÉS NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS MONTADAS, EM POLIETILENO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 12 X 12 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA. NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ALUMÍNIO DE SUPERIOR A GAVETA. E LONA NÃO PODERÁ TER MAIS DE DUAS CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL: VARIAÇÃO PERMITIDA 5% COMPRIMENTO 1,85 M LARGURA 0,64 M ALTURA 0,74 M. DIMENSÕES DO LEITO AMPLIO: VARIAÇÃO PERMITIDA 5% COMPRIMENTO 1,85 M LARGURA 0,64 M ALTURA 0,74 M. DIMENSÕES DO LEITO CENTRAL: 0,13 M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28. REVESTIDA EM COURVIN SOFT MARROM, A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MAQUINA EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA PEÇA. GARANTIA DE 10 (UM ANO). FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT.	MEDIPLAN	HOSPITALAR	R$ 5.967,00	R$ 11.934,00

Total Geral: R$ 11.934,00

Fornecedor - ID 10522 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2,00	UN	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES ATRAVÉS DE CORRÉDIÇAS TELESCÓPICAS. AS PRANCHAS DEVERÃO SER 18 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEIS ATRAVÉS NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS MONTADAS, EM POLIETILENO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 12 X 12 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA. NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ALUMÍNIO DE SUPERIOR A GAVETA. E LONA NÃO PODERÁ TER MAIS DE DUAS CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL: VARIAÇÃO PERMITIDA 5% COMPRIMENTO 1,85 M LARGURA 0,64 M ALTURA 0,74 M. DIMENSÕES DO LEITO AMPLIO: VARIAÇÃO PERMITIDA 5% COMPRIMENTO 1,85 M LARGURA 0,64 M ALTURA 0,74 M. DIMENSÕES DO LEITO CENTRAL: 0,13 M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28. REVESTIDA EM COURVIN SOFT MARROM, A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MAQUINA EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA PEÇA. GARANTIA DE 10 (UM ANO). FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT.	MEDIPLAN	HOSPITALAR	R$ 5.967,00	R$ 11.934,00

Total Geral: R$ 11.934,00

Fornecedor - ID 23135 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	2,00	UN	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO. CONFORME DESCRITIVO DA TABELA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1. DO TR	PHOBY	CARDIOTOCOGRAFO PORTATIL	R$ 34.387,54	R$ 68.775,08

Total Geral: R$ 68.775,08

ITEM 24

Fornecedor - ID 3189 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	10,00	UN	LAVRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PINÇAS USOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO. PÉ DA COMPANHA 07 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,70 M ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM ANO) PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	FORÇA MEDICA	FORÇA MEDICA	R$ 1.560,00	R$ 15.600,00

Total Geral: R$ 15.600,00

Fornecedor - ID 93322 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	10,00	UN	LAVRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PINÇAS USOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO. PÉ DA COMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM ANO) PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	MEDICAR	LAVRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA	R$ 1.560,43	R$ 15.604,30

Total Geral: R$ 15.604,30

ITEM 25

Fornecedor - ID 5843 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	2,00	UN	CAMA HOSPITALAR COM MOVIMENTOS FAWLER, DEVE POSSUIR MOTORES ELÉTRICOS PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICO, ADULTO E OBESO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EPOXÍ POLIDO. MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA, GRADES LATERAIS ARTICULADAS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES INFERIORES. CABECEIRA E PEÇEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO. TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	DAOLINO	DAOLINO	R$ 23.822,06	R$ 47.644,00

Total Geral: R$ 47.644,00

Fornecedor - ID 62845 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	2,00	UN	CAMA HOSPITALAR COM MOVIMENTOS FAWLER, DEVE POSSUIR MOTORES ELÉTRICOS PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICO, ADULTO E OBESO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EPOXÍ POLIDO. MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA, GRADES LATERAIS ARTICULADAS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES INFERIORES. CABECEIRA E PEÇEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO. TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	DAOLINO	DAOLINO	R$ 23.822,06	R$ 47.645,32

Total Geral: R$ 47.645,32

ITEM 23

Fornecedor - ID 29428 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	2,00	UN	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO. CONFORME DESCRITIVO DA TABELA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1. DO TR	MEDPEJ	MEDPEJ	R$ 34.387,30	R$ 68.774,60

Total Geral: R$ 68.774,60

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	2,00	UN	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO. CONFORME DESCRITIVO DA TABELA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1. DO TR	PHOBY	CARDIOTOCOGRAFO PORTATIL	R$ 34.387,54	R$ 68.775,08

Total Geral: R$ 68.775,08

ITEM 24

Fornecedor - ID 3189 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	10,00	UN	LAVRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PINÇAS USOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO. PÉ DA COMPANHA 07 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,70 M ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM ANO) PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	FORÇA MEDICA	FORÇA MEDICA	R$ 1.560,00	R$ 15.600,00

Total Geral: R$ 15.600,00

Fornecedor - ID 93322 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	10,00	UN	LAVRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PINÇAS USOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO. PÉ DA COMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM ANO) PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	MEDICAR	LAVRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA	R$ 1.560,43	R$ 15.604,30

Total Geral: R$ 15.604,30

ITEM 25

Fornecedor - ID 5843 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	5.00	UN	CARRO DE URGÊNCIA USADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADO PARA ATENDER SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, URGÊNCIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE DE SORO, 4 GAVETAS, SUPORTE PARA CILINDRO, TÁBUA DE MASSAGEM, RESGUARDE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M	PAT RIZZ RH	PAT 1012-RH	R$ 10.400,00	R$ 52.000,00

Total Geral: R$ 52.000,00

Fornecedor - ID 66727 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	5.00	UN	CARRO DE URGÊNCIA USADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADO PARA ATENDER SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, URGÊNCIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE DE SORO, 4 GAVETAS, SUPORTE PARA CILINDRO, TÁBUA DE MASSAGEM, RESGUARDE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M	CARRO DE URGÊNCIA USADO PARA TRANSPORTE DE		R$ 10.600,99	R$ 52.004,95

Total Geral: R$ 52.004,95

ITEM 26

Fornecedor - ID 8885 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	10.00	UN	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO 10 LITROS (SEM CARGA)	mel	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	R$ 3.896,50	R$ 38.965,00

Total Geral: R$ 38.965,00

ITEM 27

Fornecedor - ID 91939 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
27	10.00	UN	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO 5 LITROS (SEM CARGA) COM CARRINHO DE TRANSPORTE	mel	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO 5 LITROS (SEM CARGA)	R$ 2.709,99	R$ 27.099,90

Total Geral: R$ 27.099,90

ITEM 28

Fornecedor - ID 41763 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
28	10.00	UN	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO 5 LITROS (SEM CARGA)	mel	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO	R$ 2.897,50	R$ 28.975,00

Total Geral: R$ 28.975,00

ITEM 29

Fornecedor - ID 20432 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
29	10.00	UN	CINTO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE ADULTO 01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA FIXO E ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA, 04 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRIMA, 1 COLORIDAS, COM APROXIMADAMENTE 45MM DE LARGURA	ORTOCENTER	ORTOCENTER	R$ 137,20	R$ 1.372,00

Total Geral: R$ 1.372,00

Fornecedor - ID 49674 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
29	10.00	UN	CINTO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE ADULTO 01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA FIXO E ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA, 04 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRIMA, 1 COLORIDAS, COM APROXIMADAMENTE 45MM DE LARGURA	neoprene	CINTO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE ADULTO	R$ 107,00	R$ 1.074,20

Total Geral: R$ 1.074,20

ITEM 30

Fornecedor - ID 4073 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
30	15.00	UN	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO CONFECCIONADO EM FITAS 100% VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO, MEDE LARGURA FECHO DE REGULAGEM 45	ORTOCENTER	ORTOCENTER	R$ 94,90	R$ 1.423,20

Total Geral: R$ 1.423,20

Fornecedor - ID 67075 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
30	15.00	UN	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO CONFECCIONADO EM FITAS 100% VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO, MEDE LARGURA FECHO DE REGULAGEM 45	magda	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA VELCRO	R$ 94,30	R$ 1.414,50

Total Geral: R$ 1.414,50

ITEM 31

Fornecedor - ID 22278 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
31	20.00	UN	COLAR CERVICAL PEÇA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE O POLIESTIRENO DEVE ESTAR COLORIDO UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO REVESTIDO COM EVA RESISTENTE A FRATURA MÃO VALPINO PRETO FLEXÍVEL ÚNICA COM 2 MM PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA FAROS E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA TETILVINIL ACETATO ESPECIAL FECHADO COM VELCRO DE 50 MM PADRÃO DE CORES UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA NA PARTE DA FRENTE POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA TAMANHOS PP P M G E INFANTIL	ORTOCENTER	ORTOCENTER	R$ 22,00	R$ 440,00

Total Geral: R$ 440,00

Fornecedor - ID 17457 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
31	20.00	UN	COLAR CERVICAL PEÇA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE O POLIESTIRENO DEVE ESTAR COLORIDO UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO REVESTIDO COM EVA RESISTENTE A FRATURA MÃO VALPINO PRETO FLEXÍVEL ÚNICA COM 2 MM PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA FAROS E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA TETILVINIL ACETATO ESPECIAL FECHADO COM VELCRO DE 50 MM PADRÃO DE CORES UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA NA PARTE DA FRENTE POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA TAMANHOS PP P M G E INFANTIL	magda	COLAR CERVICAL PEÇA INJETADA	R$ 22,04	R$ 440,80

Total Geral: R$ 440,80

ITEM 32

Fornecedor - ID 5e406 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
32	4.00	UN	COADURE COLETOR DE URINA IDEAL PARA SEXO FEMININO, PLÁSTICO, ESTILO PÁ, UTILIZADA PARA COLETAR URINA EM PACIENTES COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO ACAMADOS EM CASA LOU HOSPITAL	TAYLOR	TAYLOR	R$ 140,00	R$ 1.560,00

Total Geral: R$ 1.560,00

Fornecedor - ID 15325 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
32	4.00	UN	COADURE COLETOR DE URINA IDEAL PARA SEXO FEMININO, PLÁSTICO, ESTILO PÁ, UTILIZADA PARA COLETAR URINA EM PACIENTES COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO ACAMADOS EM CASA LOU HOSPITAL	UFLEX	COMODRUS PLASTIDA	R$ 390,00	R$ 1.560,00

Total Geral: R$ 1.560,00

ITEM 33

Fornecedor - ID 18218 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
33	6.00	UN	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ACIMA DE ATÉ 5 LITROS OU MAIS COM NEBULIZAÇÃO, DISPOSITIVO OPERADO ELETRONICAMENTE QUE SEPARA O OXIGÊNIO DO AR DO AMBIENTE, O PRINCÍPIO DE PENEIRA MOLECULAR, PARA SEPARAR OXIGÊNIO E NITROGÊNIO SOB PRESSÃO, A PARA ENTÃO OBTER E LIBERAR OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PUREZA, ESPECIFICAÇÕES: CÂNULA (TIPO OCULOS) COM 2M DISPOSITIVO BUCAL PARA INALAÇÃO (NEBULIZAÇÃO E MANGUEIRA COM 2M COMO UMIDIFICADOR MANGUEIRA CONEXÃO PARA CORPO UMIDIFICADOR NO CONCENTRADOR MANUAL DO USUÁRIO VOLTAGEM 110V POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA, CASOS COMO: SOBRECARGA OU FUGA DE OXIGÊNIO, ALARME E LUZES POSSUIR GARANTIA DE 2 ANOS	PHILIPS	IN 5 LIBPS	R$ 7.292,99	R$ 43.757,94

Total Geral: R$ 43.757,94

Fornecedor - ID 22968 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
33	6.00	UN	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ACIMA DE ATÉ 5 LITROS OU MAIS COM NEBULIZAÇÃO, DISPOSITIVO OPERADO ELETRONICAMENTE QUE SEPARA O OXIGÊNIO DO AR DO AMBIENTE, O PRINCÍPIO DE PENEIRA MOLECULAR, PARA SEPARAR OXIGÊNIO E NITROGÊNIO SOB PRESSÃO, A PARA ENTÃO OBTER E LIBERAR OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PUREZA, ESPECIFICAÇÕES: CÂNULA (TIPO OCULOS) COM 2M DISPOSITIVO BUCAL PARA INALAÇÃO (NEBULIZAÇÃO E MANGUEIRA COM 2M COMO UMIDIFICADOR MANGUEIRA DE CONEXÃO PARA CORPO UMIDIFICADOR NO CONCENTRADOR MANUAL DO USUÁRIO VOLTAGEM 110V POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA, CASOS COMO: SOBRECARGA OU FUGA DE OXIGÊNIO, ALARME E LUZES POSSUIR GARANTIA DE 2 ANOS	PHILIPS	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERGO	R$ 7.292,99	R$ 43.757,94

Total Geral: R$ 43.757,94

ITEM 34

Fornecedor - ID 15678 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
34	10.00	UN	CONJUNTO ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DE MEMBROS MODELO CARDIOCLIP TAMANHO ADULTO, CÓD 4 CONJUNTO ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DE MEMBROS MODELO CARDIOCLIP TAMANHO ADULTO, CÓD 4 UNIDADES DE DIFERENCIAÇÃO DE CORES	MD	MD	R$ 965,00	R$ 9.650,00

Total Geral: R$ 9.650,00

Fornecedor - ID 47525 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
34	10.00	UN	CONJUNTO ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DE MEMBROS MODELO CARDIOCLIP TAMANHO ADULTO, CÓD 4 CONJUNTO ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DE MEMBROS MODELO CARDIOCLIP TAMANHO ADULTO, CÓD 4 UNIDADES DE DIFERENCIAÇÃO DE CORES	smai	CONJUNTO ELETRODOS CARDIOLÓGICOS	R$ 965,87	R$ 9.658,70

Total Geral: R$ 9.658,70

ITEM 35

Fornecedor - ID 21231 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
35	10.00	UN	CONJUNTO ELETRODOS CARDIOLÓGICOS PRECORDIAL ADULTO COMPLETO COM PERA DE SILICONE JOGO COM 6 (SUCÇÃO PERA ECG)	PROTEC	PROTEC	R$ 187,00	R$ 1.870,00

Total Geral: R$ 1.870,00

Fornecedor - ID 9273 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
35	10.00	UN	CONJUNTO ELETRODOS CARDIOLÓGICOS PRECORDIAL ADULTO COMPLETO COM PERA DE SILICONE JOGO COM 6 (SUCÇÃO PERA ECG)	FCARX	CONJUNTO ELETRODOS PRECORDIAL PERA	R$ 187,00	R$ 1.874,00

Total Geral: R$ 1.874,00

ITEM 36

Fornecedor - ID 46179 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
36	10.00	UN	CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENOTERAPIA CILINDRO METALICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRAULICA DE 1 LITROS E 10 MPa TIPO S, DOTADO DE VALVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E PRESSÃO ADAPTADO A MANOMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO ALEM DE FLUXOMETRO COM REGULAGEM GRADUADA ACIONAMENTO POR VALVULA VITA (ADELMO) PORTA PRENDOLA, PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	PROTEC	PROTEC	R$ 3.043,00	R$ 30.430,00

Total Geral: R$ 30.430,00

Fornecedor - ID 12369 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
36	10.00	UN	CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENOTERAPIA CILINDRO METALICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRAULICA DE 1 LITROS E 10 MPa TIPO S, DOTADO DE VALVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E PRESSÃO ADAPTADO A MANOMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO ALEM DE FLUXOMETRO COM REGULAGEM GRADUADA ACIONAMENTO POR VALVULA VITA (ADELMO) PORTA PRENDOLA, PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	PROTEC	CJ PORTATIL PARA OXIGENOTERAPIA VALVULA	R$ 3.843,29	R$ 38.432,89

Total Geral: R$ 38.432,89

ITEM 37

Fornecedor - ID 61919 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
37	40.00	UN	CORPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNO, TAMPA E CORPO NYLON COM ROSCA EM CONFORME ESPECIFICAÇÃO TIPO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR CARRASTE NYLON DAS PARTICULAS CORPO TRANSLUCIDO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MINIMO E MAXIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO NBR 11906 PARA ADAPTAR SE A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE PEÇA CANALIZADA, PLASTICA FORMADO SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO E MASCARA.	FLEXINOX	FLEXINOX	R$ 16,00	R$ 640,00

Total Geral: R$ 640,00

Fornecedor - ID 44163 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
37	40.00	UN	CORPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNO, TAMPA E CORPO NYLON COM ROSCA EM CONFORME ESPECIFICAÇÃO TIPO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR CARRASTE NYLON DAS PARTICULAS CORPO TRANSLUCIDO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MINIMO E MAXIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO NBR 11906 PARA ADAPTAR SE A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE PEÇA CANALIZADA, PLASTICA FORMADO SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO E MASCARA.	FLEXINOX	FLEXINOX	R$ 16,00	R$ 640,00

Total Geral: R$ 640,00

Fornecedor - ID 56386 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
38	20.00	UN	CUBA REDONDA EM ACO INOX PARA ASPERSÃO REDONDA 90X45CM 20MM, CONFECIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FLEXINOX	FLEXINOX	R$ 33,00	R$ 660,00

Total Geral: R$ 660,00

Fornecedor - ID 40788 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
38	20.00	UN	CUBA REDONDA EM ACO INOX PARA ASPERSÃO REDONDA 90X45CM 20MM, CONFECIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FLEXINOX	CUBA REDONDA EM ACO INOX 20MM	R$ 31,10	R$ 622,00

Total Geral: R$ 622,00

ITEM 39

Fornecedor - ID 36217 54.514.357/0001-17 - MMLMLD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
39	20.00	UN	CUBA REDONDA EM ACO INOX PARA ASPERSÃO REDONDA 90X50CM 20MM, CONFECIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FLEXINOX	FLEXINOX	R$ 35,00	R$ 700,00

Total Geral: R$ 700,00

Fornecedor - ID 20854 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
39	20.00	UN	CUBA REDONDA EM ACO INOX PARA ASPERSÃO REDONDA 90X50CM 20MM, CONFECIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FLEXINOX	CUBA REDONDA EM ACO INOX 20MM	R$ 35,20	R$ 704,20

Total Geral: R$ 704,20

ITEM 40

Fornecedor - ID 52403 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
40	20.00	UN	CUBA RIM DE ACO INOXIDAVEL, DIMENSÕES: 28X10 CAPACIDADE 700 ML E MATERIAL EM ACO INOXIDAVEL.	FLEXINOX	FLEXINOX	R$ 69,00	R$ 1.380,00

Total Geral: R$ 1.380,00

Fornecedor - ID 63931 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
40	20.00	UN	CUBA RIM DE ACO INOXIDAVEL, DIMENSÕES: 28X10 CAPACIDADE 700 ML E MATERIAL EM ACO INOXIDAVEL.	FLEXINOX	CUBA RIM DE ACO INOXIDAVEL	R$ 69,20	R$ 1.384,00

Total Geral: R$ 1.384,00

ITEM 41

Fornecedor - ID 63276 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
41	2.00	UN	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL EQUIPAMENTO PARA USO OBSTETRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MULTIPLA OU MOTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA IDA FETAL A PARTIR DA 10 SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE, AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIACO FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM ESTAR DO FETO NO PRE-PARTO, EQUIPAMENTO DO TIPO DIGITAL E PORTATIL POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, E MEDIDOR IMPACTOS, METODO POR ULTRASSOM, DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA A INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDIACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM), POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO, COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUIDOS INDESEJAVEIS, FAIXA MINIMA PARA DETECÇÃO CARDIACA FETAL 90 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM, TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ, TIPO ALTO FALANTE LIMPO, TELA PARA TRANSDUTOR FONE DE OUVIDO, COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACUSTICO, TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ 20 W OU AUTOMATICO, POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 120 MINUTOS, PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG, ACOMPANHAR TRANSDUTOR CATEGORIA PAD COM CABO DE NO MINIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATIVEL AO EQUIPAMENTO COM GEL ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICAVEL) FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSORIOS, INDESPENSAVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO, GARANTIA DE 2 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TECNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL NA ENTREGA DO APARELHO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ, DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO.	MEDPEJ	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS	R$ 1.648,54	R$ 3.297,08

Total Geral: R$ 3.297,08

Fornecedor - ID 5495 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

ITEM 42

Fornecedor - ID 37642 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
42	2.00	UN	DISPENSADOR DE SENHAS, KIT CONTENDO PEDESTAL PLACA RETIRE SUA SENHA + ROLO DE SENHAS C/ NO MINIMO 2000 MIL SENHAS.	CTC COMERCIO	CTC COMERCIO	R$ 350,00	R$ 700,00

Total Geral: R$ 700,00

Fornecedor - ID 43875 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
42	2.00	UN	DISPENSADOR DE SENHAS, KIT CONTENDO PEDESTAL PLACA RETIRE SUA SENHA + ROLO DE SENHAS C/ NO MINIMO 2000 MIL SENHAS.	LEDGER	DISPENSADOR DE SENHA	R$ 350,00	R$ 700,00

Total Geral: R$ 700,00

Fornecedor - ID 45179 18.778.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
42	2.00	UN	DISPENSADOR DE SENHAS, KIT CONTENDO PEDESTAL PLACA RETIRE SUA SENHA + ROLO DE SENHAS C/ NO MINIMO 2000 MIL SENHAS.	MICROBILANGEL	MICROBILANGEL	R$ 350,00	R$ 700,00

Total Geral: R$ 700,00

ITEM 43

Fornecedor - ID 53709 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
43	1.00	UN	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES PORTATEIS OU DE MESA, FABRICADO A AGULHAS SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E IMPRIMIR O TRACADO DE LEDS EM VARIOS FORMATOS (MIMIMO 3 BORDA DO PC POSSUIR BOTÃO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REALIZADOS, GRAVAÇÃO DE ECG E EXTERNO AO MICRO - ACONLADO DO MODULO AC COMPUTADOR E TIPO USB - ALIMENTAÇÃO DO MODULO FEITA PELA PORTA USB - LIMINAR O USO DE PILHAS (BATERIAS DE REDE ELETRICA - A IMPRESSÃO DO ECG E FEITA EM IMPRESSORAS CONVENCIONAIS DURANTE OU APOS O EXAME - DEVE SER PORTATIL, AGIL E DE FACIL MANUSEIO DEVE ACOMPANHAR PROGRAMA (SOFTWARE) QUE POSSIBILITA MONITORIZAÇÃO DO ECG EM TEMPO REAL - ELIMINADO ECG EM TEMPO REAL - MEDIDAS RAPIDAS E EFICIENTES ATRAVES DE CURSORES ELETRONICOS - IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES - UTILIZAÇÃO PODENDO INCLUIR SER INSTALADO SEM GASTO ADICIONAL NOS PCS DE OUTROS PROFISSIONAIS PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS - O PROGRAMA DEVE POSSIBILITAR LEITURA E ELE GRAVA - O NUMERO DO COMPUTADOR COM A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, LA DATA AO LAMBE DEVE SER POSSIVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SER MANALISADOS A DISTANCIA - O SOFTWARE DEVE SER COMPATIVEL COM AS VERSÕES DO WINDOWS 10 - FUNCIONAR COM NETBOOK, NETBOOK, SERVIDOR LIGADOS EM REDE OU NÃO, ATENDER A NORMA NBR IEC 60601-1 E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	ecafix	ecafix	R$ 9.119,99	R$ 9.119,99

Total Geral: R$ 9.119,99

Fornecedor - ID 9811 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
43	1.00	UN	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL INTERNADO AC 110/220 COM CONSULTADORES INTERNETUS DU DE VIDA 100 CLICKS A AQUISIÇÃO SIMULTANEA DE 10 DERIVAÇÕES E IMPRIMIR O TRACADO DE ECG EM VARIOS FORMATOS VIA IMPRESSORA DO PC POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REALIZADOS ATRAVES MOTIVO FICO E EXTERNO AO MICRO - A CONCLUSÃO DO MODULO AO COMPUTADOR E TIPO USB - A ALIMENTAÇÃO DO MODULO DEVE TER A PORTA USB ELIMINA O USO DE PILHAS, BATERIAS OU REDE ELÉTRICA - A IMPRESSÃO DO ECG DEVE EM IMPRESSORAS CONVENCIONAIS DURANTE OU APOS O EXAME - DEVE SER PORTATEL ACEIL DE UTEIL MANUSEIO DEVE ACOMPANHAR PROGRAMA SOFTWARE QUE POSSIBILITA MONITORAÇÃO DO ECG EM TEMPO REAL - LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL - MEDIDAS RAPIDAS E LIGEIRAS ATRAVES DE CURSORES ELETRONICOS - IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES, UTILIZADO VOLTAGEM INCLUSIVA SUB INSTALADO SEM CUSTO ADICIONAL NOS PCS DE OUTROS PROFISSIONAIS PARA TROCA DE IMPRESSÕES E LAUDOS - O PROGRAMA DEVE POSSIBILITAR CLICAR PARA O GRAVAR O ECG NO HD DO COMPUTADOR COM A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E A DATA DO EXAME, DEVE SER POSSIVEL ANALISADOS OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SEREM ANALISADOS A DISTANCIA - O SOFTWARE DEVE SER COMPATIVEL COM AS VERSÕES DO WINDOWS, FUNCIONAR COM NOTEBOOK, NETBOOK, DESKTOP LIGADO EM REDE DEVE NÃO ATENDER A NORMA NBR IEC 60601-2-51 E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	WEM	ELETRO CARDIO GRAFO DIGITAL	R$ 9.310,00	R$ 9.310,00

Total Geral: R$ 9.310,00

ITEM 44

Fornecedor - ID 4227 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
44	50.00	UN	ELETRODO ECG ADULTO COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA AFIXAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, CAPA PLASTICA QUE MANTEM A UMIDADE DO GEL FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLASTICO, CONTEM 50 UNIDADES DE ELETRODO ECG DESCARTAVEL.	SOLIDO P	SOLIDO P	R$ 13,00	R$ 650,00

Total Geral: R$ 650,00

Fornecedor - ID 41263 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
44	50.00	UN	ELETRODO ECG ADULTO COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, CAPA PLASTICA QUE MANTEM A UMIDADE DO GEL FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLASTICO, CONTEM 50 UNIDADES DE ELETRODO ECG DESCARTAVEL.	WEM	ELETRO CARDIO GRAFO DIGITAL	R$ 13,00	R$ 650,00

Total Geral: R$ 650,00

ITEM 45

Fornecedor - ID 68620 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
45	10.00	UN	ESCADA CLINICA 12 DEGRAUS ESCADA COM 3DOIS DEGRAUS TOKO FINALO INDIX OU ADDIUM REFESTAMENTO ANTICORROSIVO D., CORI BRANCA, RELI ONGADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PES COM PONTEIRAS EM BORRACHA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	RENAS CER	RENAS CER	R$ 568,00	R$ 5.680,00

Total Geral: R$ 5.680,00

Fornecedor - ID 74027 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
45	10.00	UN	ESCADA CLINICA 12 DEGRAUS ESCADA COM 3DOIS DEGRAUS TOKO FINALO INDIX OU ADDIUM REFESTAMENTO ANTICORROSIVO D., CORI BRANCA, RELI ONGADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PES COM PONTEIRAS EM BORRACHA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	RENAS CER	ESCADA CLINICA 12 DEGRAUS REVESTIDO	R$ 568,96	R$ 5.689,60

Total Geral: R$ 5.689,60

ITEM 46

Fornecedor - ID 59635 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
46	50.00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS, DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG, POSSUIR TAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO, BRACADEIRA - CONFECIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, FECHO COM VELCRO, RESISTENTE, DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 60 CENTIMETROS, LARGURA DE 15 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA, VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZAMENTO DO AR COMPRIMIDO, MANGUITO ADULTO AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX BOLSA E PERA - CONFECIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LATEX, DEVERA POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANÔMETRO, EMBALAGEM - DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ, GARANTIA MINIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVES DE CARTA DO FABRICANTE, CONTENDO SUA APERFEIÇOAMENTO INDIVIDUALMENTE, DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TECNICO DO IPEM DO CERTIFICANDO SUA APERFEIÇÃO INDIVIDUALMENTE, BEM COMO TAMBEM O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	WHCH dlyn	WHCH dlyn	R$ 96,00	R$ 4.800,00

Total Geral: R$ 4.800,00

Fornecedor - ID 24345 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
46	50.00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS, DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG, POSSUIR TAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO, BRACADEIRA - CONFECIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, FECHO COM VELCRO, RESISTENTE, DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 60 CENTIMETROS, LARGURA DE 15 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA, VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZAMENTO DO AR COMPRIMIDO, MANGUITO ADULTO AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX BOLSA E PERA - CONFECIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LATEX, DEVERA POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANÔMETRO, EMBALAGEM - DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ, GARANTIA MINIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVES DE CARTA DO FABRICANTE, CONTENDO SUA APERFEIÇOAMENTO INDIVIDUALMENTE, DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TECNICO DO IPEM DO CERTIFICANDO SUA APERFEIÇÃO INDIVIDUALMENTE, BEM COMO TAMBEM O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	WHCH dlyn	WHCH dlyn	R$ 96,00	R$ 4.800,00

Total Geral: R$ 4.800,00

Fornecedor - ID 24345 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
47	20.00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTATIL ADULTO OBESO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS, DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG, POSSUIR TAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO, BRACADEIRA - CONFECIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, FECHO COM VELCRO, RESISTENTE, DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 60 CENTIMETROS, LARGURA DE 15 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA, VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZAMENTO DO AR COMPRIMIDO, MANGUITO ADULTO AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX BOLSA E PERA - CONFECIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LATEX, DEVERA POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANÔMETRO, EMBALAGEM - DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ, GARANTIA MINIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVES DE CARTA DO FABRICANTE, CONTENDO SUA APERFEIÇOAMENTO INDIVIDUALMENTE, DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TECNICO DO IPEM DO CERTIFICANDO SUA APERFEIÇÃO INDIVIDUALMENTE, BEM COMO TAMBEM O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	WHCH dlyn	WHCH dlyn	R$ 96,00	R$ 1.920,00

Total Geral: R$ 1.920,00

Fornecedor - ID 78011 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
47	20.00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTATIL ADULTO OBESO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS, DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG, POSSUIR TAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO, BRACADEIRA - CONFECIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, FECHO COM VELCRO, RESISTENTE, DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 60 CENTIMETROS, LARGURA DE 15 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA, VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZAMENTO DO AR COMPRIMIDO, MANGUITO ADULTO AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX BOLSA E PERA - CONFECIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LATEX, DEVERA POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANÔMETRO, EMBALAGEM - DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ, GARANTIA MINIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, CONTENDO SUA APERFEIÇOAMENTO INDIVIDUALMENTE, DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TECNICO DO IPEM DO CERTIFICANDO SUA APERFEIÇÃO INDIVIDUALMENTE, BEM COMO TAMBEM O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	WHCH dlyn	WHCH dlyn	R$ 961,66	R$ 19.233,20

Total Geral: R$ 19.233,20

ITEM 48

Fornecedor - ID 49872 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

00346

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
48	10,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PRONTO PARA USO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO LENTE TRANSPARENTE COM ENTORNO PRETO, PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, POSSIBILITANDO UM ÂNGULO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SEMI-ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE, DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 25,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 7,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTENDO INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E LIVRAMENTO DO AR. COMPRIMIDO. MANSUETO ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX, ROLSA E PERA COM LEGENDAS EM PORTUGUÊS, COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX, DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COM VIDRO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR, OU DO ITEM CERTIFICADO SUA ATERIÇÃO INDIVIDUAL MENTE E REGISTRO NO ÓRGÃO MS ANVISA COM NOVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.	[illegible]	[illegible]	R$ 852,40	R$ 8.524,00

Total Geral: R$ 8.524,00

Fornecedor - ID 38496 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
48	10,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PRONTO PARA USO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO LENTE TRANSPARENTE COM ENTORNO PRETO, PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, POSSIBILITANDO UM ÂNGULO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SEMI-ELÁSTICO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE, DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 25,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 7,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTENDO INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E LIVRAMENTO DO AR. COMPRIMIDO. MANSUETO ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX, ROLSA E PERA COM LEGENDAS EM PORTUGUÊS, COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX, DEVERÁ POSSIRUR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COM VIDRO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR, OU DO ITEM CERTIFICADO SUA ATERIÇÃO INDIVIDUALMENTE E REGISTRO NO ÓRGÃO MS ANVISA COM NOVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.	[illegible]	[illegible]	R$ 852,40	R$ 8.524,40

Total Geral: R$ 8.524,40

ITEM 49

Fornecedor - ID 15963 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
48	10,00	UN	ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) EQUIPAMENTO PORTÁTIL COMPACTO PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL PLÁSTICA RESISTENTE A ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO, ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM PAMA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	[illegible]	[illegible]	R$ 840,00	R$ 8.400,00

Total Geral: R$ 8.400,00

Fornecedor - ID 54835 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
49	10,00	UN	ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) EQUIPAMENTO PORTÁTIL COMPACTO PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL PLÁSTICA RESISTENTE A ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO, ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM PAMA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	[illegible]	[illegible]	R$ 840,00	R$ 8.400,00

Total Geral: R$ 8.400,00

ITEM 50

Fornecedor - ID 61871 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
50	30,00	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MACIÁ FEIS DE BORRACHA MACIA DUPLA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRAS E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO TUBO FLEXÍVEL CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE, NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR UMA ALÇA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, APRESENTAR REGISTRO NO MS ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.	MDII SPIRIT	MDII SPIRIT	R$ 850,00	R$ 25.500,00

Total Geral: R$ 25.500,00

Fornecedor - ID 33767 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
50	30,00	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MACIÁ FEIS DE BORRACHA MACIA DUPLA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRAS E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO TUBO FLEXÍVEL CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE, NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR UMA ALÇA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, APRESENTAR REGISTRO NO MS ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.	[illegible]	[illegible]	R$ 850,00	R$ 25.500,00

Total Geral: R$ 25.500,00

ITEM 51

Fornecedor - ID 12613 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
51	40,00	UN	FLUXÔMETRO COM REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO (COMPRESSOR), CORPO DE METAL CRIOMADO, BRILHO EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, PARA SENHA INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FUSÃO COM PARAFUSO, VALVULA PERMITINDO ACIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT, TAMANHO 13 X 7 CM.	PROTEC	PROTEC	R$ 88,00	R$ 3.520,00

Total Geral: R$ 3.520,00

Fornecedor - ID 98671 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
51	40,00	UN	FLUXÔMETRO COM REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO (COMPRESSOR), CORPO DE METAL CRIOMADO, BRILHO EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, PARA SENHA INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FUSÃO COM PARAFUSO, VALVULA PERMITINDO ACIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT, TAMANHO 13 X 7 CM.	HADEC	FLUXÔMETRO COM REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO	R$ 88,15	R$ 3.526,00

Total Geral: R$ 3.526,00

ITEM 52

Fornecedor - ID 24002 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
52	6,00	UN	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1 X 22 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ALTURA APROXIMADA DE 1,80 CM, LARGURA DE 1,00 CM, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 TENSÃO MÍNIMO 1,30 M, ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V, GARANTIA DE 10 (UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS ANVISA, REGISTRO MS ANVISA.	FORÇA MÉDICA	FORÇA MÉDICA	R$ 1.055,00	R$ 6.330,00

Total Geral: R$ 6.330,00

Fornecedor - ID 97852 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
52	6,00	UN	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1 X 22 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ALTURA APROXIMADA DE 1,80 CM, LARGURA DE 1,00 CM, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 TENSÃO MÍNIMO 1,30 M, ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V, GARANTIA DE 10 (UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS ANVISA, REGISTRO MS ANVISA.	[illegible]	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA	R$ 1.055,80	R$ 6.334,80

Total Geral: R$ 6.334,80

ITEM 53

Fornecedor - ID 33361 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
53	1,00	UN	GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE CIRURGIA COM CAUTÉRIO CATÉDRA CIRÚRGICA ELETRICIDADE PARA CIRÚRGICA MÁQUINA ELETRICIDADE CIRÚRGICA KIT ELETRODOS CATÉDRAS PARA CAN	Bayma	gerador 1 Bayma	R$ 76.200,00	R$ 76.200,00

Total Geral: R$ 76.200,00

ITEM 54

Fornecedor - ID 16442 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
54	1,00	UN	GERADOR DE ENERGIA - LANNADO - 220V - TRIFÁSICO MÍNIMO 55 KVA - DIESEL	Bayma	gerador 55kva	R$ 86.723,13	R$ 86.723,13

Total Geral: R$ 86.723,13

ITEM 55

Fornecedor - ID 61801 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
55	4,00	UN	ESTETÔMETRO - EQUIPAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO TOTAL 25 CM, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 0 A 15 CM E UM ANEL OJÍVICO (STOPPER) QUE SE DESLIZA AO LONGO DO SEGMENTO CENTIMETRADO, MODELO COLLIN, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS ANVISA.	ABC	ABC	R$ 132,00	R$ 528,00

Total Geral: R$ 528,00

Fornecedor - ID 95560 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
55	4,00	UN	ESTETÔMETRO - EQUIPAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO TOTAL 25 CM, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 0 A 15 CM E UM ANEL OJÍVICO (STOPPER) QUE SE DESLIZA AO LONGO DO SEGMENTO CENTIMETRADO, MODELO COLLIN, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS ANVISA.	ABC	ESTETÔMETRO - EQUIPAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL	R$ 132,89	R$ 531,56

Total Geral: R$ 531,56

ITEM 56

Fornecedor - ID 5677 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
56	5,00	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM DUAS PARTES: A PRIMEIRA E A DOS BLOCOS E A SEGUNDA E DA BASE MATERIAL COMPOSTO DE COPOLIMERO DE ETILVINILACETADO MATERIAL MACIO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL UTILIZADO EM CONJUNTO COM FRANELA, UNGA COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANA COM REGULAGEM UM PLACHO ANATÔMICO BASE COM REGULAGEM MODELIZAÇÃO ADULTO MOBILIZADOR ETIRANTE DIMENSÕES 40 X 26 X 10 CM	RESCATE SP	RESCATE SP	R$ 162,57	R$ 812,85

Total Geral: R$ 812,85

Fornecedor - ID 26897 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
56	5,00	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM DUAS PARTES: A PRIMEIRA E A DOS BLOCOS E A SEGUNDA E DA BASE MATERIAL COMPOSTO DE COPOLIMERO DE ETILVINILACETADO MATERIAL MACIO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL UTILIZADO EM CONJUNTO COM FRANELA, UNGA COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANA COM REGULAGEM UM PLACHO ANATÔMICO BASE COM REGULAGEM MODELIZAÇÃO ADULTO MOBILIZADOR ETIRANTE DIMENSÕES 40 X 26 X 10 CM	RESCATE SP	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL	R$ 162,57	R$ 812,85

Total Geral: R$ 812,85

ITEM 57

Fornecedor - ID 18367 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
57	5,00	UN	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA (TIRANTE) TIPO ARANHA CONTENDO 3 CINTOS MEDINDO 1,70 M CADA, REGULADOS DE 50 MM, CONFECCIONADO EM NYLON, ALÇA DE POLIPROPILENO EM 50 MM, FECHO EM TIC TAC, TAMBEM CONFECCIONADO EM NYLON 50 MM COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES NOS CINTOS.	RESCATE SP	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA (TIRANTE) TIPO ARANHA	R$ 44,60	R$ 223,00

Total Geral: R$ 223,00

Fornecedor - ID 92025 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
57	5,00	UN	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA (TIRANTE) TIPO ARANHA CONTENDO 3 CINTOS MEDINDO 1,70 M CADA, REGULADOS DE 50 MM, CONFECCIONADO EM NYLON, ALÇA DE POLIPROPILENO EM 50 MM, FECHO EM TIC TAC, TAMBEM CONFECCIONADO EM NYLON 50 MM COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES NOS CINTOS.	RESCATE SP	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA (TIRANTE) TIPO ARANHA	R$ 44,60	R$ 223,00

Total Geral: R$ 223,00

ITEM 58

Fornecedor - ID 94131 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
58	2,00	UN	KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO KITS CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR CONCENTRADOR FILTRO (JÁ INSTALADO) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS COMPO UMIDIFICADOR E CATETER NASAL TIPO DE CONCENTRADOR DOMICILIAR PRESSÃO DE SAÍDA 5,5 PSI CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO 93 3 DE 0,5 A 5 L MIN MODO DE FLUXO CONTINUO ATÉ 5 (CINCO) LITROS POR MINUTOS ALARMES E INDICADORES SONORO E LUZES CONSUMO DE ENERGIA 110V~160W E 220V~290W MEDIDAS 0,4 X 0,4 X 0,58 M TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15 C A 32 C CALTITUDE EM OPERAÇÃO ATÉ 2,286 MILHOS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 C A 70 C	PHILIPS	PHILIPS	R$ 5.129,00	R$ 10.258,00

Total Geral: R$ 10.258,00

Fornecedor - ID 97331 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
58	2,00	UN	KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO KITS CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR CONCENTRADOR FILTRO (JÁ INSTALADO) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS COMPO UMIDIFICADOR E CATETER NASAL TIPO DE CONCENTRADOR DOMICILIAR PRESSÃO DE SAÍDA 5,5 PSI CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO 93 3 DE 0,5 A 5 L MIN MODO DE FLUXO CONTINUO ATÉ 5 (CINCO) LITROS POR MINUTOS ALARMES E INDICADORES SONORO E LUZES CONSUMO DE ENERGIA 110V~160W E 220V~290W MEDIDAS 0,4 X 0,4 X 0,58 M TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15 C A 32 C CALTITUDE EM OPERAÇÃO ATÉ 2,286 MILHOS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 C A 70 C	PHILIPS	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO	R$ 5.129,37	R$ 10.258,74

Total Geral: R$ 10.258,74

ITEM 59

Fornecedor - ID 78237 54.514.352/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
59	4,00	UN	KIT DE CPAP INCLUINDO KIT CPAP BIVOLT COM UMIDIFICADOR INTEGRADO TRAQUEIA DE 2 METROS CABO DE FORÇA FONTE DE ALIMENTAÇÃO FILTRO 01 MANUAL TÉCNICO PTP 1 GUIA DE INSTALAÇÃO 01 MASCARA NASAL DE SILICONE	RESMED	RESMED	R$ 6.604,00	R$ 26.416,00

Total Geral: R$ 26.416,00

Fornecedor - ID 12054 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
59	4,00	UN	KIT DE CPAP INCLUINDO KIT CPAP BIVOLT COM UMIDIFICADOR INTEGRADO TRAQUEIA DE 2 METROS CABO DE FORÇA FONTE DE ALIMENTAÇÃO FILTRO 01 MANUAL TÉCNICO PTP 1 GUIA DE INSTALAÇÃO 01 MASCARA NASAL DE SILICONE	RESMED	KIT DE CPAP INCLUINDO 01 CPAP BIVOLT	R$ 6.604,87	R$ 26.419,48

Total Geral: R$ 26.419,48

ITEM 60

Fornecedor - ID 30243 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
60	4,00	UN	KIT DE MASCARA NASAL OU FACIAL PARA CPAP INCLUI TAMANHOS P M E G	RESMED	RESMED	R$ 556,00	R$ 2.224,00

Total Geral: R$ 2.224,00

Fornecedor - ID 26976 17.576.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
60	4,00	UN	KIT DE MASCARA NASAL OU FACIAL PARA CPAP INCLUI TAMANHOS P M E G	RESMED	KIT DE MASCARA NASAL OU FACIAL PARA CPAP	R$ 556,08	R$ 2.224,32

Total Geral: R$ 2.224,32

ITEM 61

Fornecedor - ID 38196 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
61	6,00	UN	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA EMERGÊNCIA CONTENDO LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA CONFORME DESCRITIVO DA TABELA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1 DO TR	DIXPRO	DIXPRO	R$ 5.790,00	R$ 34.740,00

Total Geral: R$ 34.740,00

Fornecedor - ID 83013 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
61	6,00	UN	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CONTENDO LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA CONFORME DESCRITIVO DA TABELA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1 DO TR	MEDSAPETIVATIGDID	KIT URGENCIA COM LARINGO E AMBU E GUEDEL	R$ 5.790,15	R$ 34.740,90

Total Geral: R$ 34.740,90

ITEM 62

Fornecedor - ID 67060 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
62	40,00	UN	KIT INALAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO QUE CONTENHA MASCARA PLASTICA UNIDADE NEBULIZADORA EXTENSÃO PARA ADAPTAÇÃO EM SISTEMA DE AR COMPRIMIDO ELASTICO.	VITALGOLD	VITALGOLD	R$ 62,10	R$ 2.480,00

Total Geral: R$ 2.480,00

Fornecedor - ID 1002 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
62	40,00	UN	KIT INALAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO QUE CONTENHA MASCARA PLASTICA UNIDADE NEBULIZADORA EXTENSÃO PARA ADAPTAÇÃO EM SISTEMA DE AR COMPRIMIDO ELASTICO.	VITALGOLD	VITALGOLD	R$ 62,10	R$ 2.480,00

Total Geral: R$ 2.480,00

Fornecedor - ID 94433 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
63	30,00	UN	KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICA PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M.	G-TECH	KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICA PARA AR COMPRIMIDO	R$ 62,30	R$ 2.269,00

Total Geral: R$ 2.269,00

Fornecedor - ID 72465 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
63	30,00	UN	KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICA PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M.	G-TECH	KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICA PARA AR COMPRIMIDO	R$ 62,90	R$ 1.869,00

Total Geral: R$ 1.869,00

ITEM 64

Fornecedor - ID 94433 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
64	30,00	UN	LANTERNA CLINICA PARA EXAME LÂMPADA DE HALOGÊNIO ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS AAA (NÃO INCLUSO) PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO BOTÃO LIGA/DESLIGA MEDIDA 14 CM DE COMPRIMENTO	BIOLAND	BIOLAND	R$ 25,00	R$ 570,00

Total Geral: R$ 570,00

Fornecedor - ID 67529 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
64	30,30	UN	LANTERNA CLINICA PARA EXAME LÂMPADA DE HALOGÊNIO ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS AAA (NÃO INCLUSO) PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO BOTÃO LIGA/DESLIGA MEDIDA 14 CM DE COMPRIMENTO	BIOLAND	LANTERNA CLINICA PARA EXAME LÂMPADA DE HALOGÊNIO	R$ 29,18	R$ 875,40

Total Geral: R$ 875,40

ITEM 65

Fornecedor - ID 7988 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
65	4,00	UN	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA COM LÂMPADA ADULTO E INFANTIL DISPOSITIVO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL CONFORMAÇÃO E LÂMINAS MINIMAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTILHADO E ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE ÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA	MD	MD	R$ 4.350,00	R$ 17.400,00

Total Geral: R$ 17.400,00

Fornecedor - ID 58472 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
65	5.00	UN	LARINGOSCOPIO DE FIBRA OPTICA COM KIT ADULTO E INFANTIL DISPOSITIVO MEDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MINIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO COM CABO EM METAL RECARTILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA UTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, ALTA PROPORCIONAL MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDAVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA OPTICA	KTO	LARINGOSCOPIO DE FIBRA OPTICA KTO INI	R$ 4.350,00	R$ 34.800,00

Total Geral: R$ 34.800,00

ITEM 66

Fornecedor - ID 93911 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
66	40.00	UN	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL 20 LITROS E 30 LITROS	ATLATA	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL 20 LITROS	R$ 570,63	R$ 22.425,20

Total Geral: R$ 22.425,20

Fornecedor - ID 32303 18.770.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
66	40.00	UN	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL 20 LITROS E 30 LITROS	CLINK	CLINK	R$ 570,63	R$ 22.425,20

Total Geral: R$ 22.425,20

ITEM 67

Fornecedor - ID 70827 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
67	4.00	UN	MESA COM GRADES REMOVIVEIS E RODIZIOS COM TRAVAS IS QUALGEM DE ALTURA E ELEVAÇÃO DO LEITO POSSUI SUPORTE DE SORO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	FORÇA MEDICA	FORÇA MEDICA	R$ 4.441,93	R$ 17.764,00

Total Geral: R$ 17.764,00

Fornecedor - ID 64262 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
67	4.00	UN	MESA COM GRADES REMOVIVEIS E RODIZIOS COM TRAVAS IS QUALGEM DE ALTURA E ELEVAÇÃO DO LEITO POSSUI SUPORTE DE SORO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	FORÇA MEDICA	MESA COM GRADES REMOVIVEIS E RODIZIOS COM TRAVAS	R$ 4.441,93	R$ 17.764,00

Total Geral: R$ 17.764,00

ITEM 68

Fornecedor - ID 21058 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
68	5.00	UN	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS DIMENSÕES MAXIMA 22CM COM 2 BANDEJAS C/ DIVISORIAS, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISORIAS P/ MINI ESTOJOS, FECHO EPTU E ALÇA PARA CARDAÇO.	EMPRAN	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS ANAMX 22	R$ 135,47	R$ 677,35

Total Geral: R$ 677,35

ITEM 69

Fornecedor - ID 62667 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
69	3.00	UN	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLOGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO INOX 20 DE ACABAMENTO E PINTURA EM TUBO DE 1X1,20 MM. PES PROVIDOS DE RODAS GIRATORIAS DE 75 DE DIAMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS, FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M, GARANTIA DE 1(UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA	FORÇA MEDICA	FORÇA MEDICA	R$ 962,00	R$ 2.886,00

Total Geral: R$ 2.886,00

Fornecedor - ID 41999 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
69	3.00	UN	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLOGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO INOX 20 DE ACABAMENTO E PINTURA EM TUBO DE 1X1,20 MM. PES PROVIDOS DE RODAS GIRATORIAS DE 75 DE DIAMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS, FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M, GARANTIA DE 1(UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA	FORÇA MEDICA	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLOGICO	R$ 962,00	R$ 2.886,00

Total Geral: R$ 2.886,00

ITEM 70

Fornecedor - ID 83578 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
70	10.00	UN	MESA DE EXAMES CLINICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTATICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINAVEL MANUALMENTE ATRAVES DE CREMALHEIRA, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA, ACOMPANHA SUPORTE PARA ROLÇOS DE PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,85 DE ALTURA, GARANTIA DE 1(UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	FORÇA MEDICA	FORÇA MEDICA	R$ 1.031,00	R$ 10.310,00

Total Geral: R$ 10.310,00

Fornecedor - ID 49216 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
70	10.00	UN	MESA DE EXAMES CLINICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTATICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINAVEL MANUALMENTE ATRAVES DE CREMALHEIRA, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA, ACOMPANHA SUPORTE PARA ROLÇOS DE PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,85 DE ALTURA, GARANTIA DE 1(UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	mmemed	MESA DE EXAMES CLINICOS	R$ 1.031,00	R$ 10.310,00

Total Geral: R$ 10.310,00

ITEM 71

Fornecedor - ID 27183 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
71	6.00	UN	MESA ESCRITÓRIO MDF RETANGULAR COM 2 OU 3 GAVETAS	prefix	prefix	R$ 1.076,50	R$ 6.596,00

Total Geral: R$ 6.596,00

Fornecedor - ID 12085 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
71	6.00	UN	MESA ESCRITÓRIO MDF RETANGULAR COM 2 OU 3 GAVETAS	prefix	MESA ESCRITORIO MDF RETANGULAR COM 2 OU 3 GAVETAS	R$ 1.076,54	R$ 6.596,32

Total Geral: R$ 6.596,32

Fornecedor - ID 50566 18.770.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
71	6.00	UN	MESA ESCRITÓRIO MDF RETANGULAR COM 2 OU 3 GAVETAS	PERFLEX	PERFLEX	R$ 1.076,54	R$ 6.596,32

Total Geral: R$ 6.596,32

ITEM 72

Fornecedor - ID 72547 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
72	8.00	UN	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLOGICOS - DADOS TECNICOS ESTUFA POTENCIA - 10 WATTS FREQUENCIA 50 A 60 HZ VOLTAGEM 110 E 220 V (AUTOMATICO BIVOLT) TEMPERATURA MAXIMA DE INCUBAÇÃO 60C CONSUMO DE ENERGIA - 10 WATTS HORA CAPACIDADE - 24 INDICADORES CICLO - 24 OU 48 HORAS (VAPOR) PESO 240 G PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLOGICOS AUTOCLAVADOS DESTINADOS DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR COM 1 ANO DE GARANTIA.	STERMAX	STERMAX	R$ 210,50	R$ 1.623,00

Total Geral: R$ 1.623,00

Fornecedor - ID 12921 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
72	8.00	UN	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLOGICOS - DADOS TECNICOS ESTUFA POTENCIA - 10 WATTS FREQUENCIA 50 A 60 HZ VOLTAGEM 110 E 220 V (AUTOMATICO BIVOLT) TEMPERATURA MAXIMA DE INCUBAÇÃO 60C CONSUMO DE ENERGIA - 10 WATTS HORA CAPACIDADE - 24 INDICADORES CICLO - 24 OU 48 HORAS (VAPOR) PESO 240 G PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLOGICOS AUTOCLAVADOS DESTINADOS DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR COM 1 ANO DE GARANTIA.	cristaria	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLOGICOS	R$ 210,50	R$ 1.623,70

Total Geral: R$ 1.623,70

ITEM 73

Fornecedor - ID 23352 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
73	2.00	UN	MONITOR MULTIPARAMETROS DE 10 A 12 POL. COM CABO 5 VIAS PADRÃO IEC PARA MONITORAR ECG, SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO SPO2, SENSOR DE TEMPERATURA MANGUITO DE TAMANHO ADULTO PARA PRESSÃO DE FORÇA.	CMOS DRAKE	CMOS DRAKE	R$ 10.004,20	R$ 20.008,40

Total Geral: R$ 20.008,40

Fornecedor - ID 9653 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
73	2.00	UN	MONITOR MULTIPARAMETROS DE 10 A 12 POL. COM CABO 5 VIAS PADRÃO IEC PARA MONITORAR ECG, SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO SPO2, SENSOR DE TEMPERATURA MANGUITO DE TAMANHO ADULTO PARA PRESSÃO DE FORÇA.	CMOS DRAKE	MONITOR MULTIPARAME INOS	R$ 10.004,22	R$ 20.008,44

Total Geral: R$ 20.008,44

ITEM 74

Fornecedor - ID 96773 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
74	50.00	UN	MULETA TIPO CANADENSE ARTICULAVEL, MATERIAL DE ALUMINIO BRACO EM ABS, POLIPROPILENO E LANA ORNICO APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FACIL PREENSÃO TRAVA DE SEGURANÇA NATURE REGULAGEM FONTEIRA DE BORRACHA NATURE DURABILIDADE SUPORTADA APROXIMADAMENTE 90KG.	DELLAMED	DELLAMED	R$ 162,00	R$ 8.100,00

Total Geral: R$ 8.100,00

Fornecedor - ID 27968 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
74	50.00	UN	MULETA TIPO CANADENSE ARTICULAVEL, MATERIAL DE ALUMINIO BRACO EM ABS, POLIPROPILENO E LANA ORNICO APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FACIL PREENSÃO TRAVA DE SEGURANÇA NATURE REGULAGEM FONTEIRA DE BORRACHA NATURE DURABILIDADE SUPORTADA APROXIMADAMENTE 90KG.	sequencial	MULETA TIPO CANADENSE ARTICULAVEL	R$ 162,02	R$ 8.101,50

Total Geral: R$ 8.101,50

ITEM 75

Fornecedor - ID 93896 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
75	10.00	UN	NEGATOSCOPIO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA NEGATOSCOPIO DE 61 CORPO, CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDAVEL OU CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL COM PINTURA ELETROSTATICA LIMPEZA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, O PAINEL E DE ACRILICO FOSCO, COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DO FILME, A CARCAÇA DEVERA TER ALTO RENDIMENTO, UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT MANUAL E FIDELIDADE DE NORMAS DA ANVISA PRINCIPALMENTE A PORTARIA 453/98 APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E MANUAL, CATALOGO EM PORTUGUES, ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO DEVERA SER INFORMADO PARA SEU NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERA COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATE O LOCAL DA ASSISTENCIA TECNICA	MEDPEJ	MEDPEJ	R$ 1.021,00	R$ 10.210,00

Total Geral: R$ 10.210,00

Fornecedor - ID 87311 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

00349

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
75	15.00	UN	NEGATOSCOPIO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA NEGA. OSCOPIO DE 01 CORPO, CONSTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL OU CHAPA DE ALUMINIO ANTI FERRUGEM PINTADA E TRATADA TEXTURIZADA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, O PAINEL E DE ACRILICO FOSCO, COM PERFILHAS PARA FIXAR ATE 01 FILME A CARGA DEVERA ACEITAR ALIMENTAMENTO UTILIZAÇÃO DE LAMPADAS FLUORESCENTES COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT MANUAL E FREIO ENCAIXE ALIMENTAÇÃO DEVE EQUIPAMENTO DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ANVISA PRINCIPAL MENTE A PORTARIA 453/98, APRESENTAR REGISTRO NO MANUAL E MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUES ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO DEVERA SER NO ESTADO DO PARANA, SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERA COMPROMETER SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATE O LOCAL DA ASSISTENCIA TECNICA	NEGATOSCOPIO	NEGATOSCOPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO	R$ 1.921,28	R$ 15.318,56

Total Geral: R$ 15.318,56

ITEM 76

Fornecedor - ID 76318 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
76	10.00	UN	OTOSCOPIO, EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO, OTOSCOPIO EM FIBRA OPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, LAMPADA HALOGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2,5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLASTICO COM DIAMETROS ANTIGO MADOS 2,7MM, 3,5MM, 4,5MM, 5,5MM, POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, POSSUIR CABO EMACO INOXIDAVEL, POSSUIR UMA ARTICULAÇÃO AO CABO QUE PERMITE ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE, APRESENTAR CABO EM ACO INOXIDAVEL DE TAMANHO MEDIO PARA PILHAS, POSSUIR TAMPA REDONDA, POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJAVEL, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MEDIAS COMUNS, ACOMPANHA ESTOJO RIGIDO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE CONTENDO LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 CINCO ESPECULOS PERMANENTES DE PLASTICO, GARANTIA DE 1 ANO, APRESENTAR REGISTRO NO EQUIPAMENTO DEVERA SER NO ESTADO DO PARANA, SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERA COMPROMETER SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATE O LOCAL DA ASSISTENCIA TECNICA	MD	MD	R$ 1.049,00	R$ 10.490,00

Total Geral: R$ 10.490,00

Fornecedor - ID 62056 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
76	10.00	UN	OTOSCOPIO, EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO, OTOSCOPIO EM FIBRA OPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, LAMPADA HALOGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2,5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLASTICO COM DIAMETROS ANTIGO MADOS 2,7MM, 3,5MM, 4,5MM, 5,5MM, POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, POSSUIR CABO EMACO INOXIDAVEL, POSSUIR UMA ARTICULAÇÃO AO CABO QUE PERMITE ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE, APRESENTAR CABO EM ACO INOXIDAVEL DE TAMANHO MEDIO PARA PILHAS, POSSUIR TAMPA REDONDA, POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJAVEL, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MEDIAS COMUNS, ACOMPANHA ESTOJO RIGIDO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE CONTENDO LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 CINCO ESPECULOS PERMANENTES DE PLASTICO, GARANTIA DE 1 ANO, APRESENTAR REGISTRO NO EQUIPAMENTO DEVERA SER NO ESTADO DO PARANA, SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERA COMPROMETER SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATE O LOCAL DA ASSISTENCIA TECNICA	OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL	R$ 1.049,15	R$ 10.491,50

Total Geral: R$ 10.491,50

ITEM 77

Fornecedor - ID 25940 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
77	50.00	UN	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL COMPACTO AJUSTAVEL ALTA PRECISAO, BOA QUALIDADE, FACIL UTILIZAÇÃO CERTIFICADO PELO INMETRO APRESENTAÇÃO UNITARIA INDIVIDUAL	G-TECH	G-TECH	R$ 116,00	R$ 5.790,00

Total Geral: R$ 5.790,00

Fornecedor - ID 92277 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
77	50.00	UN	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL COMPACTO AJUSTAVEL ALTA PRECISAO, BOA QUALIDADE, FACIL UTILIZAÇÃO CERTIFICADO PELO INMETRO APRESENTAÇÃO UNITARIA INDIVIDUAL	G-TECH	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	R$ 115,67	R$ 5.783,50

Total Geral: R$ 5.783,50

ITEM 78

Fornecedor - ID 93032 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
78	15.00	UN	OXIMETRO DE PULSO DE MESA COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO DE NO MINIMO 2 COM CURVA PLETISMOGRAFICA, PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUIR OPÇÃO DE SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, DEVE POSSUIR GRAFICO DE BARRAS DAS ULTIMAS 24H, DEVE SER BIVOLT E FUNCIONAR EM 110/220V AUTOMATICAMENTE, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 5 H, DEVE INFORMAR A FC, ACOMPANHA PARA CADA EQUIPAMENTO 02 SENSORES ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR PEDIATRICO DE DEDO, LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS, ALARMES, LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS, AUDIO VISUAL, AJUSTAVEL, 2 MINUTOS OU SILENCIO DO DESEJADO, VISUAL VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCANDO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO, PULSO, FAIXA 30 250 BPM PRECISÃO 2BPM RESOLUÇÃO 1BPM TEMPO DE MEDIA 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO FAIXA 3-100 PRECISÃO 2 RESOLUÇÃO 1 TEMPO DE MEDIA 8 SEGUNDOS, AUDIO OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIAVEL COMA MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO, A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E PARAMETROS DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA CONFORME REGULMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO VIGENTE	MD	MD	R$ 8.968,00	R$ 134.520,00

Total Geral: R$ 134.520,00

Fornecedor - ID 37777 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
78	15.00	UN	OXIMETRO DE PULSO DE MESA COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO DE NO MINIMO 2 COM CURVA PLETISMOGRAFICA, PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUIR OPÇÃO DE SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, DEVE POSSUIR GRAFICO DE BARRAS DAS ULTIMAS 24H, DEVE SER BIVOLT E FUNCIONAR EM 110/220V AUTOMATICAMENTE, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 5 H, PESO INFERIOR A 2 KG, ACOMPANHA PARA CADA EQUIPAMENTO 02 SENSORES ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR PEDIATRICO DE DEDO, LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS, ALARMES, LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS, AUDIO VISUAL, AJUSTAVEL 2 MINUTOS OU SILENCIO DO DESEJADO, VISUAL VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCANDO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO, PULSO, FAIXA 30 250 BPM PRECISÃO 2BPM RESOLUÇÃO 1BPM TEMPO DE MEDIA 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO FAIXA 3-100 PRECISÃO 2 RESOLUÇÃO 1 TEMPO DE MEDIA 8 SEGUNDOS, AUDIO OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIAVEL COMA MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO, A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E PARAMETROS DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA CONFORME REGULMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO VIGENTE	MD	MD	R$ 8.968,23	R$ 134.523,45

Total Geral: R$ 134.523,45

ITEM 79

Fornecedor - ID 80544 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
79	10.00	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL AVANÇADO, PEQUENO E VERSATIL, PROJETADO CARDIACA, CARACTERISTICAS E FUNCIONALIDADES SIMPLES, FACIL DE OPERAR COMPACTO, PESA APENAS 215 GR, FLEXIVEL, FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA ALTERNATIVA, OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE, PODEROSO, MEMORIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, EFICIENTE, OPERA 50 HORAS COM PILHAS AA, CP AUTOAJUSTE VERSATILIDADE, COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIENCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES	G-TECH	G-TECH	R$ 135,00	R$ 1.350,00

Total Geral: R$ 1.350,00

Fornecedor - ID 77693 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
79	10.00	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL AVANÇADO, PEQUENO E VERSATIL, PROJETADO CARDIACA, CARACTERISTICAS E FUNCIONALIDADES SIMPLES, FACIL DE OPERAR COMPACTO, PESA APENAS 215 GR, FLEXIVEL, FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA ALTERNATIVA, OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE, PODEROSO, MEMORIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, EFICIENTE, OPERA 50 HORAS COM PILHAS AA, CP AUTOAJUSTE VERSATILIDADE, COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIENCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES	G-TECH	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	R$ 135,47	R$ 1.354,70

Total Geral: R$ 1.354,70

ITEM 80

Fornecedor - ID 26465 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
80	10.00	UN	PINÇA CHERON EM ACO INOX, COM 14,5 CM OU 25 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	abc	abc	R$ 126,30	R$ 1.263,00

Total Geral: R$ 1.263,00

Fornecedor - ID 38307 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
80	10.00	UN	PINÇA CHERON EM ACO INOX, COM 14,5 CM OU 25 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	abc	PINÇA CHERON EM ACO INOX	R$ 126,36	R$ 1.263,60

Total Geral: R$ 1.263,60

ITEM 81

Fornecedor - ID 33859 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
81	40.00	UN	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA ANATOMICA, EM ACO INOX, MEDINDO DE 14 CM, 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	abc	abc	R$ 27,00	R$ 1.080,00

Total Geral: R$ 1.080,00

Fornecedor - ID 7064 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
81	40.00	UN	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA ANATOMICA, EM ACO INOX, MEDINDO DE 14 CM, 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	abc	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATOMICA	R$ 27,55	R$ 1.102,00

Total Geral: R$ 1.102,00

ITEM 82

Fornecedor - ID 68088 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
82	10.00	UN	PINÇA DE JACARE DE INOX, COM 20 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA, COM BOCA DENTADA, PROPRIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, ENCRUSTAMENTO E GUERRA	abc	abc	R$ 2.160,00	R$ 21.600,00

Total Geral: R$ 21.600,00

Fornecedor - ID 24728 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
82	10.00	UN	PINÇA DE JACARE DE INOX, COM 20 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA, COM BOCA DENTADA, PROPRIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, ENCRUSTAMENTO E GUERRA	abc	PINÇA DE JACARE DE INOX COM 20 CM DE	R$ 2.160,74	R$ 21.607,40

Total Geral: R$ 21.607,40

ITEM 83

Fornecedor - ID 77696 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
83	20.00	UN	PINÇA DE JACARE DE INOX, COM 9 CM DE COMPRIMENTO, COM BOCA DENTADA, PROPRIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	abc	abc	R$ 2.160,00	R$ 43.200,00

Total Geral: R$ 43.200,00

Fornecedor - ID 22260 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
83	20.00	UN	PINÇA DE JACARE DE INOX, COM 9 CM DE COMPRIMENTO, COM BOCA DENTADA, PROPRIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	abc	PINÇA DE JACARE DE INOX	R$ 2.163,74	R$ 43.274,80

Total Geral: R$ 43.274,80

ITEM 84

Fornecedor - ID 60950 54.514.357/0001-17 - MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/08/2025 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
84	40.00	UN	PINÇA DISSECAÇÃO DENTE DE RATO, EM ACO INOX, MEDINDO DE 11 CM, 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	abc	abc	R$ 30,50	R$ 1.220,00

Total Geral: R$ 1.220,00

Fornecedor - ID 48731 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP Data: 22/08/2025 08:25 - Situação: Classificada